MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Campus Primavera do Leste

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

MODALIDADE PRESENCIAL

Primavera do Leste

2023

Documento assinado digitalmente
DANIEL DE REZENDE
Data: 07/02/2024 15:43:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTIAN HANSEN
Data: 04/03/2024 15:04:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autorizado pela Resolução CONSUP nº 082, de 28 de Setembro de 2017. Reconhecido pela Portaria MEC nº 145, de 18 de Fevereiro de 2021. Reformulação aprovada pelas Resoluções CONSEP nº 57 de 2023 e CONSUP nº 118 de 2023

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Júlio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino
Luciana Maria Klamt

Pró-Reitor de Extensão
Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Leila Cimone Teodoro Alves

Diretora de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino
Ana Claudia Tasinaffo Alves

Diretor-Geral do *Campus* Primavera do Leste
Frederico Ferreira Martins

Chefe de Ensino do *Campus* Primavera do Leste
Cristian Hansen

Coordenador de Curso
Daniel de Rezende

Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso

Alcindo José Dal Piva
Alexandre Fagundes Cesario
André Calisto Souza de Medeiros Guedes
Claudemir Plúbio Júnior
Daniel de Rezende
Hugo Giazzi Senhorini
Lucas Monteiro Caldeira
Otto Julio Ahlert Pinno da Silva
Ricardo Miguel Branco de Azevedo
Valdiego Siqueira Melo
Yoji Massago

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES DO CURSO....7
2. APRESENTAÇÃO....8
3. PERFIL INSTITUCIONAL....9
3.1 Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia....9
3.2 Missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia....10
3.3 Objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia....10
4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE....11
4.1 Dados do Campus....12
4.2 Das Áreas de Atuação e da Inserção Regional....12
4.3 Dos Princípios....15
4.4 Das Finalidades....15
4.5 Das Características....16
5. DO CURSO....17
5.1 Justificativa....17
5.2 Objetivo geral....20
5.3 Objetivos específicos....20
5.4 Perfil profissional do egresso....21
6. DIRETRIZES E ASPECTOS LEGAIS....21
6.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso....21
7. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO....23
8. PÚBLICO ALVO....24
9. INSCRIÇÃO....25
10. MATRÍCULA....25
10.1 Dos Candidatos Selecionados pelo SISU....26
10.2 Candidatos Selecionados por Transferência Externa....26
10.3 Dos Candidatos Selecionados Portadores de Diploma de Graduação....27
10.4 Dos Candidatos Selecionados Por Reopção De Curso....27
10.5 Dos Candidatos Selecionados Por Convênios e Intercâmbios....27
10.6 Da Matrícula Especial....28
10.7 Rematrícula....28
10.8 Do Trancamento de Matrícula e do Cancelamento de Componente Curricular....30

10.9 Do Desligamento do Discente....31
10.10 Do Cancelamento De Matrícula....31
11. TRANSFERÊNCIA....32
11.1 Transferência Interna....32
11.2 Do Ingresso por Transferência Externa....33
11.3 Da Transferência Ex officio....34
12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR....35
12.1 Acessibilidade e inclusão....36
12.2 Interdisciplinariedade....38
12.3 Tempo de Integralização....38
12.4 Disciplinas de LIBRAS. Decreto n. 5.626/2005....38
12.5 Informações Acadêmicas....39
12.6 Políticas de Educação Ambiental. (Lei n. 9.795, de 27/04/1999 e decreto n. 4.281 de 25/6/2002.)....40
12.7 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n. 11.645 de 10/3/2008; Resolução CNE/CP n. 01 de 17/06/2004)....41
12.8 Curricularização da Extensão....42
12.9 Núcleos de Aprendizagem....44
12.10 Matriz Curricular vigente (2016 a 2023)....46
340....46
12.10 Matriz Curricular Nova (a partir de 2024)....48
12.11 Fluxograma....51
12.12 Quadro de Equivalências....52
12.13 Plano de Migração....55
13. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS....56
13.1 Componentes Curriculares Primeiro Semestre....56
13.2 Componentes Curriculares Segundo Semestre....62
13.3 Componentes Curriculares Terceiro Semestre....68
13.4 Componentes Curriculares Quarto Semestre....73
13.5 Componentes Curriculares Quinto Semestre....78
13.6 Componentes Curriculares Sexto Semestre....83
13.7 Componentes Curriculares Eletivos....88
14. METODOLOGIA DE ENSINO COM FOCO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)....102

14.1 Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD) e Núcleo de Educação a Distância (NeaD).....102
14.2 Infraestrutura para o EaD.....103
14.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle).....104
14.4 Infraestrutura de execução e suporte.....105
14.5 Plano de expansão e atualização de equipamentos.....105
15. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA.....106
16. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....107
17. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....107
18. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....108
19. METODOLOGIA.....108
20. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....110
20.1 Da Avaliação.....111
20.2 Da Revisão de Avaliação.....112
20.3 Da Avaliação em Segunda Chamada.....112
20.4 Da Prova Final.....113
20.5 Da Frequência e do Registro.....113
21. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....114
22. PLANO DE MELHORIAS DO CURSO.....115
23. ATENDIMENTO AO DISCENTE.....116
23.1 Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão – CAES.....117
23.2 Atendimento Domiciliar ao Discente.....118
23.3 Atividades de Nivelamento.....121
23.4 Apoio Psicopedagógico.....121
24. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....122
25. DAS ADAPTAÇÕES.....125
26. POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO.....125
27. DIPLOMAS.....127
28. QUADRO DE DOCENTES.....128
29. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS.....128
29.1 Recursos Didáticos.....128
29.2 Salas de Aulas.....128

29.3 Biblioteca....129
29.4 Sala dos Professores....133
29.5 Sala de Psicologia/Pedagogia/Assistência Social....133
29.6 Sala de Coordenação de Curso....133
29.7 Auditório....134
29.8 Laboratórios Especializados....134
30. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE....137
31. COLEGIADO DE CURSO....137
32. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS....138
ANEXO I – Regulamento das Atividades Complementares....141
ANEXO II – Regimento do Núcleo Docente Estruturante....146
ANEXO III – Regulamento do Colegiado de Curso....151
ANEXO IV – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC....158

1. INFORMAÇÕES DO CURSO

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia: Informação e Comunicação

Curso: Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40

Carga Horária Total: 2.146 horas

Carga Horária EaD: 374 horas (18,6%)

Carga Horária de Extensão: 224 horas (12,8%)

Estágio: Não Obrigatório

Duração: 3 Anos

Integralização do Curso: Mínimo de 06 semestres (3 anos) e Máximo sugerido de 12 semestres (6 anos).

Início do Curso: Fevereiro de 2016

Vigência deste PPC: a partir de 2024/1

Resolução Autorizativa: Resolução CONSUP Nº 097 de 25 de Novembro de 2015 Autorizar, Ad Referendum, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT/Campus Primavera do Leste, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Reconhecimento de Curso: Portaria MEC/SERES nº 145 publicada no Diário Oficial da União em 18 de fevereiro de 2021.

Período para renovação do reconhecimento do curso: seguirá o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, principalmente o disposto no artigo n°47, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos.

2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Primavera do Leste, entende que refletir sobre o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é pensá-lo no contexto da sociedade e nas relações com o país. Nos dias atuais de crise e busca da superação é importante inovar, repensar, fazer rupturas, criar uma nova formulação dos vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico/prático e as decisões políticas institucionais. Neste cenário, se torna necessário que o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas busque desafios para a própria superação.

É uma instituição de educação superior, básica e profissional especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. O IFMT está vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFMT é equiparado às universidades federais.

O presente documento constitui-se na primeira reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), na modalidade presencial, referente ao eixo tecnológico de Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Assim se propõe a definir as diretrizes pedagógicas para a organização e o funcionamento do respectivo curso de graduação tecnológica do Instituto Federal de Mato Grosso do Campus de Primavera do Leste.

Nesta nova proposta de PPC, apresenta-se na matriz curricular tem como objetivo atualizar a proposição de Componentes Curriculares, e propondo um maior envolvimento dos estudantes com os projetos de pesquisa e extensão, propondo melhorias nos laboratórios e atualização bibliográfica das ementas. Almeja-se com este PPC que fique evidenciado o desejo de proporcionar aos alunos uma formação prática, realista, cidadã e

solidária com as necessidades do meio, de preparar profissionais pensantes, críticos, competentes, éticos, reflexivos e criativos realizando a sua essência, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

Este projeto entrará em vigor para ingressos a partir do ano de 2024 e oportuniza aos estudantes matriculados na matriz curricular anterior, a optarem pelo novo currículo, caso assim desejarem.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

A rede federal de educação profissional e tecnológica, cuja origem remonta ao ano de 1909, com a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices, passam atualmente, por um momento ímpar em sua história. Com a missão de educar para a vida e para o trabalho, a rede alcançou o seu centenário, incumbida de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do país, sem perder de vista o seu caráter inclusivo e sustentável.

3.1 Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT foi criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres e de suas respectivas unidades de ensino descentralizadas (Campo Novo do Parecis, Bela Vista e Pontes e Lacerda), transformados em *Campi* do instituto.

Além da integração dessas instituições, foram implementados, nos primeiros anos de vida do IFMT mais quatro *Campi*, sendo eles nos municípios de Barra do Garças, Confresa, Juína e Rondonópolis e Sorriso. No ano de 2013 foi criado o Campus de Primavera do Leste. Em 2014 foram criados os *Campi* de Várzea Grande e Alta Floresta e as unidades avançadas de Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde, Diamantino e Sinop. Todos os *Campi* atingirão de forma abrangente os setores relacionados ao desenvolvimento socioeconômico dos segmentos agrário, industrial e tecnológico, de forma a ofertar cursos de acordo com as necessidades educacionais, culturais, sociais e dos arranjos produtivos de todo o estado,

privilegiar os mecanismos de inclusão social e de desenvolvimento sustentável e promover a cultura do empreendedorismo e associativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda.

3.2 Missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

"Educar para a vida e para o trabalho".

3.3 Objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

I. Ministrar educação profissional de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do Ensino Fundamental e para o público da educação de Jovens e Adultos;

II. Ministrar cursos de formação inicial e continuada em todos os níveis e modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas da educação, ciências e tecnologia;

III. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade;

IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI. Ministrar em nível de educação superior:

a. Cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b. Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional;
c. Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
d. Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
e. Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Em setembro de 2012, o Governo Federal, contemplou o Município de Primavera do Leste, no programa de expansão da rede federal de educação profissional, neste mesmo ano, a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores promoveram a doação de 05 (cinco) hectares, localizados na inserção das avenidas Dom Aquino com Santo Antônio, no Parque Eldorado no Município.

No ano de 2013, a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste com a finalidade de agilizar a instalação e o funcionamento do Instituto Federal do Mato Grosso no Município, buscou junto ao Ministério da Educação e Cultura – MEC e propôs fazer a doação das instalações onde funcionam os cursos da Universidade Aberta do Brasil. Após acerto realizado com o MEC a Prefeitura Municipal, com a Câmara Municipal de Vereadores, aprovaram a Lei de doação, e efetivou a antecipação em, pelo menos, dois anos, o início das atividades no Campus Primavera do Leste.

Em 5 de junho de 2013, o Ministro da Educação Aloizio Mercadante, por intermédio da Portaria nº475, cria o cargo de Direção para o IFMT Campus Primavera do Leste, visando à constituição parcial da estrutura administrativa da nova unidade de ensino.

Em 6 de junho de 2013, o Reitor do IFMT, Professor José Bispo Barbosa, nomeia pela

Portaria nº 983, o Professor Dimorvan Alencar Brescancim, para exercer a Função de Confiança de Diretor Geral "Pró-Tempore" deste IFMT – Campus Primavera do Leste.

No dia 13 de dezembro de 2013, com o objetivo de divulgar e envolver a sociedade Primaverense e da região em torno da Instituição, foi realizada uma solenidade de lançamento da pedra fundamental da obra desta importante instituição, que contou com a presença do Reitor José Bispo Barbosa, do Prefeito Érico Piana, do Diretor do Campus, de várias pessoas da sociedade civil organizada, estudantes, trabalhadores, empresários, Deputados Estaduais e Federais, Vereadores, Secretários Municipais, Juízes de Direito e líderes comunitários. A obra com capacidade de atendimento para 1.200 alunos, tem 4.347,57 m², conta com 20 salas de aulas, biblioteca, auditório, área administrativa e estacionamento, com um valor estimado de 9,2 milhões de reais.

No dia 10 de fevereiro de 2014, com mais de 400 pessoas presentes, foi realizada a Aula Magna do Campus. Este dia, marca o início das aulas do Campus de Primavera do Leste, onde os servidores, os alunos e seus familiares participam de uma palestra motivacional.

4.1 Dados do Campus

Endereço: Avenida Dom Aquino, 1500 – Parque Eldorado. CEP: 78850-000.
Telefone: 66 3500-2900
Site: www.pdl.ifmt.edu.br.
CNPJ: 10.784.782/0013-94
Portaria de Criação DOU: Portaria Nº 993 de 07 de Outubro de 2013 – Publicação Seção 01, páginas 11.

4.2 Das Áreas de Atuação e da Inserção Regional

No contexto educacional no qual foi concebido o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia – Campus Primavera do Leste busca contemplar, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social, como podem ser mostrados nas informações apresentadas neste capítulo.

Abaixo é mostrado o mapa do Brasil, onde localiza-se o Estado do Mato Grosso.

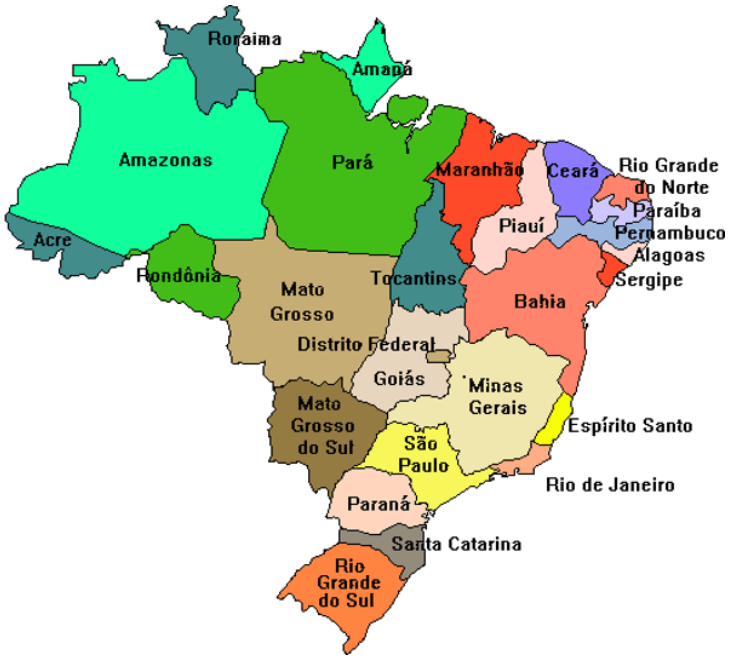

A seguir é mostrado o mapa do Mato Grosso, onde aparecem as Comarcas Polos, que inclui a cidade de Primavera do Leste como Polo VIII(região centro Sul).

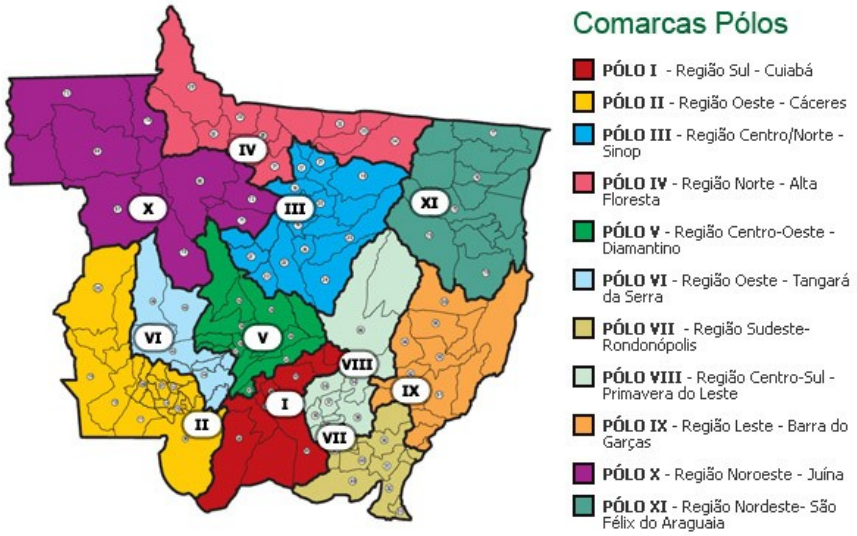

Conforme censo demográfico IBGE 2010, o Estado do Mato Grosso possui uma área de 903.366,192 km² e uma população de 3.035.122 habitantes, com uma densidade demográfica de 3.36 habitantes por km².

O município de Primavera do Leste está situado a 230 km da capital do Estado Cuiabá e com uma população de 52.066 habitantes e uma densidade demográfica de 9,52 habitantes por km².

O PIB per capita do município de Primavera do Leste é de R$ 39.778,94, sendo que a do estado do Mato Grosso é aproximadamente R$ 14.000,00. Dentre os 141 municípios do Estado, Primavera do Leste ocupa a 8ª posição com o melhor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) sendo que o município está acima da média Nacional com um índice de 0,805 e acima da média do Estado do Mato Grosso que é de 0,773.

O quadro a seguir mostra a distribuição de renda no município de Primavera do Leste

1 SM	1 a 2 SM	2 a 5 SM	5 a 10 SM	Mais de 10 SM	Sem rendimento
14,69%	29,52%	35,07%	10,30%	8,38%	2,03%

SM – salários-mínimos

O IFMT Campus Primavera do Leste tem como finalidade atender aos seus objetivos e aproveitar integralmente seus recursos humanos e materiais, para formar profissionais

especializados para atuarem prioritariamente no planejamento, utilização, gestão e na manutenção de tecnologias de automação e controle de processos nos setores da agroindústria e do agronegócio.

A definição destes setores da economia como prioritários para a atuação do Campus Primavera do Leste se deu com a realização de estudos do perfil socioeconômico do Município, da região sul e do estado de Mato Grosso, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODEPRIM, da Câmara Municipal de Vereadores, a Prefeitura Municipal e com posterior realização de Audiência Pública deliberativa envolvendo toda a sociedade.

Considerando os dados constantes no diagnóstico elaborado, o resultado de todos os debates envolvendo a sociedade civil organizada, as reuniões do CODEPRIM, bem como todas as discussões da Audiência Pública para a definição dos eixos tecnológicos e dos cursos a serem ofertados no Campus, concluiu-se que o Campus Primavera do Leste deverá atuar na formação de profissionais para atuarem prioritariamente no setor do agronegócio.

Como resultado deste trabalho, foi definido o Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, como prioritário para a atuação do Campus. Os Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Produção Industrial e Produção Alimentícia, na ordem de prioridade respectivamente, foram definidos como áreas de atuação da instituição.

4.3 Dos Princípios

Em função do estabelecido no Projeto Político Pedagógico do IFMT Campus Primavera do Leste, elege cinco princípios norteadores de sua ação:

I – compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, publicidade e gestão democrática;

II – verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

III – eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos educacionais, locais, sociais e culturais;
IV – inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; e
V – natureza pública e gratuita do ensino regular, sob a responsabilidade da União.

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, à medida que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa, os projetos de extensão e as demais ações da instituição estão diretamente relacionados ao aumento da produtividade, inovação nas formas de produção e gestão, melhoria da renda dos trabalhadores e na qualidade de vida da população em geral. Nesse sentido, a missão da instituição está voltada para “Educar para a vida e para o trabalho”, sempre focada no compromisso com a inclusão social.

4.4 Das Finalidades

O IFMT Campus Primavera do Leste tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a formação continuada.

4.5 Das Características

O Campus Primavera do Leste tem como Natureza Jurídica a Autarquia e está vinculado ao Ministério da Educação e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e tem como premissas básicas:

I. Oferta de educação tecnológica, levando-se em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços.
II. Atuação prioritária na área tecnológica, nos diversos setores da economia.
III. Conjugação, no ensino, da teoria e a prática.
IV. Articulação verticalizada e integração da educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino ao trabalho, à ciência e à tecnologia.
V. Oferta de ensino superior de graduação e de pós-graduação na área tecnológica.
VI. Oferta de formação especializada em todos os níveis de ensino, levando-se em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico.
VII. Realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços.
VIII. Desenvolvimento da atividade docente, abrangendo os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso.
IX. Utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino.
X. Desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade.
XI. Estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos.
XII. Integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo.
XIII. Verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá o IFMT Campus Primavera do Leste, mediante autorização do Ministério da Educação, ofertar os cursos previstos fora da área tecnológica.
XIV. Ministrar cursos de Educação à Distância, em todos os níveis de ensino.

5. DO CURSO

5.1 Justificativa

O Estado de Mato Grosso é o maior produtor de soja, de milho e de algodão e possui o maior rebanho bovino do Brasil. No cenário econômico, é reconhecido como uma das regiões mais produtivas do Brasil, sendo um dos maiores exportadores na pauta de agronegócio do país. No entanto, mesmo com essa vocação para a área agrícola há a necessidade de desenvolvimento tecnológico em mecanização, sistemas de informação, telecomunicações, logística, dentre outras, para que haja um aumento na produtividade, redução de custos e, consequentemente aumento dos lucros.

Numa dinâmica paralela ao setor agropecuário e agrícola, os segmentos da indústria moderna têm-se instalado no estado, incorporando novos segmentos industriais, provocando assim, mudanças qualitativas na estrutura industrial do estado centrado em várias cidades polos. Sobretudo, os segmentos que mais têm se destacado no processo de industrialização são indústria extrativa, de transformação, construção civil e os serviços de utilidade pública.

As novas tecnologias, com destaque para a automatização de sistemas, estabelecem uma nova estrutura e organização da produção, do que decorre a necessidade de direcionar esforços na formação de profissionais para o processo produtivo e para o mundo do trabalho. As empresas (industriais, comerciais, serviços, entre outras) requerem profissionais com competência para criar, manter e gerenciar seus sistemas de informações, ajudando-na sua permanência com competitividade no mercado.

A produção agrícola de Mato Grosso, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), alcançou níveis excelentes para os produtos do agronegócio, sendo MT o maior produtor de grãos do Brasil. *(Fonte www.ibge.gov.br).*

O Município de Primavera do Leste com uma área total de 10.266,762 km², pertence à região Sudeste, do estado de Mato Grosso e, está a 239 km de Cuiabá, polarizada pelo município de Rondonópolis, abrange o total de 19 municípios, de acordo com classificação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. A população da região Sudeste totalizou 458 mil habitantes em 2010 e corresponde a 15% da população estadual. *(Fonte www.seplan.mt.gov.br)*

A região Sudeste de Mato Grosso, que já é mais industrializada do estado, apresenta potencialidade de expansão em diversos setores, entre os quais, se destacam: pecuária, agricultura, indústria e agroindústria, terciária moderna, mineração e turismo, que significa

potencial de agregação de valores nesses e outros segmentos, pelo fortalecimento da industrialização na cadeia produtiva.

A produção agrícola da região Sudeste de 8 milhões de toneladas é bastante representativa – quase ¼ da produção estadual segundo o IBGE em 2012. Os principais produtos do agronegócio da região têm grande representatividade na produção estadual deste ano: algodão (41%), feijão (35%), sorgo (31%), milho e soja (21%), além disso, a produção de 2,2 milhões de toneladas de cana-de-açúcar tem participação de 13,5%.

As exportações de Mato Grosso, que superaram o crescimento das exportações em nível nacional, alcançam o valor de US$ 11,1 bilhões no ano de 2011 e batem o recorde, sendo 975% superior ao valor registrado no último ano do século passado – isso corresponde à taxa média de crescimento de 24% ao ano neste século. Mato Grosso exporta grande proporção de sua produção: em 2011, só de grãos 'in natura' ou transformados, foram cerca de 21 milhões de toneladas (dois terços da produção).

A produção industrial da Região Sudeste no período 2004 a 2009, medida pelo Valor Adicionado Bruto (VAB) da indústria a preços correntes, teve crescimento nominal (69%) maior que o dobro da indústria do estado de MT no mesmo período (32%).

De 2010 para 2011 a taxa de crescimento das exportações da região Sudeste foi de 8%; com destaque para a exportação de soja (63%), milho (18%) e algodão (15%), que constituíram nos principais produtos da pauta e responderam por 96% das exportações dos municípios da região.

Os principais indicadores econômicos mostram que a industrialização da região Sudeste é uma realidade, com avanço acelerado nos últimos anos. No futuro vislumbra-se a possibilidade e potencialidade de expansão em diversos setores, entre os quais se destacam a agroindústria na área de alimentos, agricultura, pecuária, o setor têxtil, a mineração, a cadeia produtiva do couro, e muitos outros segmentos que poderão ser identificados e explorados.

A região de Primavera do Leste tem uma economia fortemente baseada na produção agropecuária e agroindustrial. A produção e a industrialização altamente automatizada da soja, milho e algodão, bem como a produção e a industrialização de produtos de origem animal, se constituem nos pilares de sustentação da economia local e regional.

Nos estudos de levantamento dos cursos ofertados no estado de Mato Grosso, verificou-se não haver a formação suficiente de profissionais para atuarem no mercado de trabalho para o desenvolvimento de software com uma formação voltada para atender o setor de tecnologia para a agropecuária e a agroindústria.

Dessa forma, a oferta do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, justifica-se pelos motivos elencados a seguir:

1. O Mato Grosso é o maior produtor de soja e de milho do País, tem o maior rebanho bovino e as projeções futuras apontam pelo aumento significativo na produção agropecuária para os próximos 15 anos, e que demandam a verticalização da produção, com a agro industrialização desta produção e cada vez um maior controle informatizado de todo o processo produtivo;
2. O processo de industrialização do estado de Mato Grosso tem se intensificado, principalmente na região sul do Mato Grosso, com a chegada da ferrovia e com a implantação de polos industriais em Rondonópolis, Primavera do Leste, Alto Araguaia, Campo Verde com a instalação de indústrias de alimentos, bebidas, frigorífica, da área têxtil, extratoras de óleo, entre outras, que demanda softwares especializados na logística e distribuição de produtos.
3. O estado de Mato Grosso é um grande produtor de alimentos e com grande potencial de crescimento, porém com pouca mão de obra especializada, o que demanda a formação de profissionais de nível superiores qualificadas para o desenvolvimento de softwares de controle industrial;
4. As empresas Mato-grossenses tem buscado automatizar seus processos produtivos, para enfrentar a falta de mão de obra especializada e para se tornarem mais competitivas, porém, quando se trata da área tecnológica, buscam constantemente profissionais capacitados nas regiões sudeste e sul do país, pelo número reduzido de profissionais formados no estado de Mato Grosso.
5. O IFMT Campus Primavera do Leste busca se consolidar como agência formadora de recursos humanos na área de tecnologia, para formar profissionais que contribuirão com o processo global da produção, assegurando-lhes o acesso aos fundamentos teóricos e práticos na Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

6. A infraestrutura de salas de aula e de laboratórios idealizada e em construção permitirá atender às atividades teórico-práticas do curso, durante todos os períodos letivos.
7. Não existe no estado de Mato Grosso, nenhum Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertado por instituição pública e privada, focado para formação de profissionais qualificados para atuarem nos setores da agropecuária e da agroindústria.

5.2 Objetivo geral

O objetivo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é formar profissionais aptos a auxiliar no desenvolvimento de soluções tecnológicas visando suprir as demandas da região que atualmente possui é um polo de desenvolvimento tecnológico voltado ao agronegócio.

5.3 Objetivos específicos

- Analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação.
- Avaliar, selecionar, especificar e utilizar metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados. Coordenar equipes de produção de softwares.
- Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.
- Habilitar os egressos a analisar e projetar sistemas de informações em diversas arquiteturas que auxiliem na automação de processos industriais.
- Formar profissionais capazes de contribuir nas pesquisas que promovem o desenvolvimento regional.
- Intensificar a extensão, por intermédio da resolução de problemas locais que contribuam ao desenvolvimento regional.

5.4 Perfil profissional do egresso

Analisa, projeta, desenvolve, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Avalia, seleciona, especifica e utiliza metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados. Coordena equipes de produção de softwares. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

6. DIRETRIZES E ASPECTOS LEGAIS

6.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

As Diretrizes e Legislações aplicadas ao Curso Superior de do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas são:

- Portaria Normativa MEC Nº 40 de 12 de dezembro de 2007: institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação e o cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASIS) e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

- Portaria Normativa Nº 40, DE 12 de dezembro DE 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.
- Resolução 024 de 06 de Julho de 2011– Normativa para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
- Lei nº. 9394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CES nº. 2 de 18 de junho de 2007 – Carga horária mínima e

procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologias 2016;
- Plano Nacional de Educação 2014 a 2024;
- Decreto nº. 5.626, de 22/12/2005: regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – e o artigo 18 da Lei 10.098, de 19/12/2000;
- Lei nº. 10.861, de 14/04/2004: institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e dá outras providências;
- Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008: dispõe sobre estágios de estudantes e dá outras providências;
- Decreto nº. 5.773, de 09/05/2006: dispõe sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto n. 5.296/2004: Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.
- Lei nº 10.639/2003: institui as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira;
- Lei nº 11.645/2008: institui as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
- Lei nº 11.892 /2008: cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.
- Lei 12. 764/2012: instituí a política nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Resolução 22/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021 – Aprova o Regulamento para Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 021 e anexo, de 20 de abril de 2021.

- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino

- Portaria normativa nº 23, de 21 de dezembro 2017. Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018);

- Portaria normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes;

- Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância;

O PPC está coerente com a Resolução CNE/CES nº 3 de 18 de Dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia e é transcrita abaixo neste tópico pois norteia toda a concepção do curso, buscando-se atendê-la integralmente.

7. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso nos cursos de Educação Superior do IFMT dar-se-á mediante processo seletivo, com formas e critérios estabelecidos em edital específico. O processo de seleção será realizado anualmente, onde candidato ingressará no curso após aprovação no processo seletivo realizado pela Gerência de Políticas de Ingresso do IFMT.

São formas de processo seletivo para o ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMT:

i. Exame de Vestibular;
ii. Sistema de Seleção Unificada – SiSU, de responsabilidade do MEC;
iii. Processos simplificados para vagas remanescentes do primeiro período letivo do curso;
iv. reopção de curso (transferência interna);
v. Transferência externa;
vi. Transferência ex officio;
vii. Portador de diploma de graduação; e
viii. Convênio/Intercâmbio.

As vagas a serem destinadas para ingresso por reopção de curso, transferência externa e portador de diploma de graduação, para ingresso a partir do segundo período letivo dos cursos, serão geradas por:

i. Evasão;
ii. Transferência para outra instituição;
iii. Transferência de turno;
iv. Reopção de curso ou transferência interna; e
v. Cancelamento de matrícula.

8. PÚBLICO ALVO

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas prevê o ingresso de 40 (quarenta) alunos no primeiro período (semestre) do curso, e organiza suas diretrizes curriculares para oferecer um curso no período noturno, com 06 (seis) semestres, o que corresponde a 03 (três) anos de duração.

Farão parte do processo seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas os estudantes concluintes ou que tenham concluído o Ensino Médio e/ou equivalente.

9. INSCRIÇÃO

Para a realização da inscrição no processo seletivo exige-se que o candidato tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

O candidato deverá preencher no site do IFMT o formulário de inscrição e após o preenchimento do questionário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou atender o que dispõe a Lei n.º 12.799, de 10 de Abril de 2013 que trata sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.

O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá protocolar em tempo hábil, um requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado, para o caso específico, nos dias de provas.

10. MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do discente ao IFMT, sendo que a mesma será efetivada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário a serem divulgados no edital do processo seletivo.

Na condição de discente uma pessoa não poderá ocupar simultaneamente 02 (duas) vagas da Educação Superior em cursos ofertados por instituições públicas federais, nos termos da Lei n.º 12.089 de 11/11/2009.

A matrícula será efetuada na Secretaria-Geral de Documentação Escolar (SGDE) em prazos estabelecidos no edital do processo seletivo por meio de requerimento específico acompanhado da relação de documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula de acordo com o edital de seleção.

Para os candidatos selecionados pelo SISU, a matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos documentos exigidos no termo de adesão do IFMT ao SISU:

i. O candidato será matriculado no primeiro período letivo no curso turno para os quais foi selecionado.

ii. O candidato será matriculado em todos os componentes curriculares do primeiro período letivo.

iii. O candidato que não efetivar a matrícula no período definido no edital perderá direito à vaga.

É de responsabilidade do discente ou seu representante legal a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de invalidação de sua matrícula a qualquer tempo, se comprovada falsidade de informações e os candidatos estrangeiros deverão apresentar no ato da matrícula, além dos documentos obrigatórios, declaração oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior e todos os documentos exigidos no edital deverão estar legíveis e sem rasuras.

O regime de matrícula será realizado por disciplina com periodicidade letiva semestral, exceto no primeiro período do curso, onde o aluno deverá realizar a matrícula inicial em todas as disciplinas ofertadas. Nos demais semestres do curso, o aluno deverá se matricular em no mínimo três disciplinas por período letivo.

Os candidatos que não se matricularem dentro do prazo estabelecido no edital perderão o direito à vaga.

10.1 Dos Candidatos Selecionados pelo SISU

A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos documentos exigidos no termo de adesão do IFMT ao SISU. O candidato será matriculado no primeiro período letivo no curso e turno para os quais foi selecionado. O candidato será matriculado em todos os componentes curriculares do primeiro período letivo. O candidato que não efetivar a matrícula no período definido no edital perderá direito à vaga.

10.2 Candidatos Selecionados por Transferência Externa

Para os candidatos transferidos de outras unidades do IFMT ou instituições de ensino

ser estabelecido prazo para apresentação do documento de transferência, onde o discente terá um prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar, ao IFMT, comprovante de que requereu sua transferência junto a instituição de origem e prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Histórico Escolar.

Caso o discente transferido não cumpra os prazos estabelecidos neste artigo, sua matrícula será liminarmente cancelada pela Diretoria-Geral do *Campus*. O discente assinara documento em que tomara ciência das condições nas quais se vincula academicamente ao curso para o qual foi selecionado.

Os cancelamentos de matrícula não geram vagas para o mesmo processo de transferência externa.

10.3 Dos Candidatos Selecionados Portadores de Diploma de Graduação

Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar à Secretaria-Geral de Documentação Escolar os documentos exigidos no edital do processo seletivo.

O candidato assinará documento em que tomará ciência das condições nas quais se vinculará ao curso para o qual foi selecionado.

10.4 Dos Candidatos Selecionados Por Reopção De Curso

A efetivação da matrícula de discente selecionado em processo de reopção de curso (transferência interna) será realizada pela Secretaria-Geral de Documentação Escolar do Campus, mediante processo instruído pelo colegiado e autorizado pelo coordenador de curso.

10.5 Dos Candidatos Selecionados Por Convênios e Intercâmbios

Para efetivar a matrícula, o candidato selecionado por Convênio/Intercâmbio deverá apresentar:

I. Comprovante de seleção efetuada pelo Ministério das Relações Exteriores que valha

por atestado de idoneidade moral, no caso do discente ser de nacionalidade estrangeira;

II. Certidão de nascimento ou documento equivalente;

III. Passaporte; e

IV. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e histórico escolar. Parágrafo único. Os documentos citados no *caput* do artigo deverão estar devidamente autenticados pelas autoridades consulares competentes do país de origem, acompanhados de tradução pública oficialmente juramentada.

10.6 Da Matrícula Especial

A matrícula especial, quando da ocorrência de vagas, obedecerá aos preceitos da LDB, artigo 50.

Embora o discente com matrícula especial não possua vínculo com o curso ou com o IFMT, deverá, durante seus estudos, atender às mesmas normativas constantes no Regulamento Didático do IFMT, quanto ao que lhe for aplicável.

A oferta de vagas para matrícula especial deverá ser disciplinada por meio de edital de chamada e seleção, elaborado pelo Campus e aprovado pela Direção-Geral do Campus.

O candidato deverá ter concluído o ensino médio ou equivalente, de acordo com a legislação.

A quantidade de vagas a serem abertas e de componentes curriculares que possam ser cursadas por candidato será definida em edital de seleção.

A matrícula especial resulta na necessidade de apresentação dos mesmos documentos previstos para matrícula regular.

Para cada discente que for promovido em componente curricular com matrícula especial será oferecido um atestado de conclusão do componente curricular, assinado pela Direção-Geral.

10.7 Rematrícula

A rematrícula é a forma de confirmação, pelo discente, de continuidade nos estudos no mesmo curso e instituição.

As rematrículas deverão ser feitas a cada período letivo, depois de concluídas todas as etapas incluindo recuperação e exame final, em datas e prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

O discente que não realizar a renovação de sua matrícula dentro dos prazos estabelecidos será considerado evadido, salvo em caso de justificativa legal apresentada em até 15 dias após o vencimento dos prazos.

Para efetuar a renovação da matrícula o discente deverá apresentar comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico educacional.

A rematrícula poderá ser por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos constantes neste documento.

Terá prioridade na rematrícula, sucessivamente, o discente:

I. Aprovado em todas os componentes curriculares dos períodos letivos anteriores;

II. Formando;

III. Que cancelou componentes curriculares;

IV. Reingressante após trancamento de matrícula;

V. Reoptante;

VI. Transferido; e

VII. Portador de diploma de graduação.

Não serão permitidas rematrículas em componentes curriculares que:

I. Apresentem horário total ou parcialmente coincidente; e

II. Não atendam às exigências dos pré-requisitos.

Ouvido o Colegiado do curso, o Diretor do Campus poderá cancelar a oferta de componentes curriculares nos quais o número de discentes matriculados for inferior a 05

(cinco). O cancelamento não poderá ocorrer em prejuízo do tempo mínimo previsto para a integralização do curso.

Quando houver solicitação fundamentada, após ouvir o colegiado e obtiver o consentimento da Diretoria do Campus, a Coordenação do Curso poderá oferecer turmas extras.

Caso o discente opte por cancelar todos os componentes curriculares no período, este deverá solicitar o trancamento da matrícula.

10.8 Do Trancamento de Matrícula e do Cancelamento de Componente Curricular

O trancamento de matrícula é o ato pelo qual o discente interrompe temporariamente o curso. O cancelamento é o ato de interromper componentes curriculares. O discente poderá, no período estabelecido no calendário acadêmico, cancelar a matrícula de um ou mais componentes curriculares.

O trancamento de matrícula do curso e cancelamento de componentes curriculares deverá ser solicitado pelo próprio discente ou, quando menor de 18 (dezoito) anos de idade, por seu responsável ou representante legal, mediante requerimento à Secretaria-Geral de Documentação Escolar, obedecendo ao prazo estipulado no calendário acadêmico.

O discente somente terá direito a um cancelamento por componente curricular. Para que se efetive o trancamento de matrícula, o discente deverá comprovar que está em dia com suas obrigações acadêmicas. A interrupção do curso não poderá exceder a dois períodos letivos, contados a partir do período em que ocorreu o trancamento. O trancamento de matrícula poderá ser efetuado até duas vezes durante o período de integralização do curso.

O trancamento de matrícula ou cancelamento de componentes curriculares poderá ser realizado em qualquer período letivo, desde que comprovado um dos motivos relacionados a seguir:

I. Ser convocado para o serviço militar;

II. Pertencer ao quadro de funcionário público civil ou militar, assim como exercer a função de empregado de empresa privada que, por razões de trabalho, precise ausentar-se de sua sede compulsoriamente;

III. Estar incapacitado, mediante comprovação por atestado médico;

IV. Acompanhar cônjuge, ascendente ou descendente, para tratamento de saúde, mediante atestado médico;

V. Mudar de domicílio para local que o impossibilite de cumprir o horário estabelecido; e

VI. Outros casos previstos em lei.

O discente que realizar o trancamento de matrícula deverá comparecer à Secretaria-Geral de Documentação Escolar do respectivo Campus e rematricular-se a cada período letivo, conforme calendário acadêmico e, se necessário, solicitar novo trancamento. O discente, com matrícula trancada, ao rematricular-se, estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante seu afastamento.

10.9 Do Desligamento do Discente

O desligamento consiste na perda completa de vínculo formal do discente com o *Campus* e com o curso em que estava matriculado e pode ocorrer quando o discente se encontrar nas seguintes condições:

I. Em função de transferência para outro Campus ou instituição;

II. Em caso de processos disciplinares, com cancelamento da matrícula; e

III. Ausência de rematrícula por 02 (dois) períodos letivos consecutivos.

O desligamento do discente por transferência de um Campus para outro ou outra instituição acarreta a perda do vínculo com a instituição de origem, porém mantém o status de transferido.

10.10 Do Cancelamento De Matrícula

O cancelamento de matrícula é o ato formal pelo qual o discente se desliga do IFMT. O cancelamento de matrícula consiste na extinção do vínculo do discente com o IFMT e poderá ocorrer de duas formas:

I. Por ato voluntário do discente requerido via protocolo no Campus de origem;

II. Por ato administrativo: a) por motivos disciplinares; b) decorrente de ingresso irregular no curso; e c) se verificada a matrícula simultânea em cursos do mesmo nível no IFMT ou em outra instituição pública.

O cancelamento de matrícula do discente com idade inferior a 18 anos deverá ser requerido pelo seu responsável legal. Parágrafo único. O cancelamento da matrícula por ato administrativo do discente com idade inferior a 18 (dezoito) anos far-se-á pela Diretoria de Ensino, mediante convocação dos pais ou responsáveis legais para acompanhamento e ciência do processo.

11. TRANSFERÊNCIA

Para os processos de transferência, será observado o Regulamento Didático vigente no IFMT

11.1 Transferência Interna

A reopção de curso permitirá, condicionada à existência de vagas, aos estudantes regularmente matriculados no IFMT a mudança de turno ou de curso de origem para outro curso de mesmo nível e no mesmo campus, obedecendo à seguinte ordem:

I. Mesma modalidade e área ou eixo afim;

II. Mesma modalidade e outra área ou eixo;

III. Outra modalidade e área ou eixo afim.

Para participar do processo seletivo, o candidato devera:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFMT;

II. Ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo,

50% (sessenta) por cento da carga horaria do primeiro período do curso;

III. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;

IV. ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e

V. estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

O processo de seleção será definido em edital próprio.

As datas para as solicitações de reopção de curso deverão ser efetuadas em período fixado no calendário acadêmico.

O ingresso por reopção de curso deve atender as seguintes condições:

I. Disponibilidade de vagas no curso pretendido; e

II. O candidato seja oriundo de curso que possibilite reopção, de acordo com os termos do edital.

O número de vagas disponíveis para reopção será computado por curso e por turno, de acordo com o quadro de vagas elaborado pela respectiva Coordenadoria de Curso/Área e publicado em edital pelos *Campi*.

E de competência do Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular, desenvolvidos no curso de origem.

Cada discente poderá solicitar apenas um pedido de reopção de curso durante todo o processo de integralização do curso.

11.2 Do Ingresso por Transferência Externa

Os critérios e as formas de seleção por transferência externa serão estabelecidos em editais específicos.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

I. Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;

II. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e

III. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;

IV. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;

V. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

a) Atestado de matrícula atualizado;

b) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

c) Ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

É vedada a transferência externa para o primeiro semestre letivo, exceto: I. nos casos compulsórios, previstos em lei;

II. Nos casos de vulnerabilidade social, decorrente de maus-tratos, assédio, violência doméstica, risco à vida, saúde e outros.

Em relação aos casos tratados no inciso II, somente será permitida a transferência externa após investigação social e econômica, com parecer favorável da comissão formada por equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo e técnico em assuntos educacionais, homologado e deferido pela Pró-Reitoria de Ensino.

Em caso de deferimento, a comissão de que trata o parágrafo anterior deverá indicar preferencialmente a transferência para o campus onde há disponibilidade de vagas. Na impossibilidade, deverá fundamentar a indicação da transferência para outro campus em que não há vaga.

11.3 Da Transferência Ex officio

Transferência ex officio é a mudança de um servidor público federal, civil ou militar, de um município ou estado para outro, por determinação da instituição, para atender aos interesses da Administração Pública.

A transferência ex officio a que se refere o parágrafo único do art. 49 da LDB será

efetivada entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal, civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora ou para localidade mais próxima desta.

A transferência ex officio dar-se-á na forma da Lei nº 9.536/1997.

O curso de origem deverá estar devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC.

O interessado à transferência ex officio deverá vir de instituição pública e de curso idêntico ou equivalente ao curso do IFMT para o qual pleiteia transferência.

Ao requerer matrícula por transferência ex officio, o candidato deverá apresentar na Secretaria-Geral de Documentação Escolar os seguintes documentos:

I. Formulário próprio expedido pela Secretaria-Geral de Documentação Escolar, devidamente preenchido;

II. Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

III. Fotocópia de comprovante de residência atual;

IV. Fotocópia do ato que comprove a sua transferência ou a do familiar de que depende, caso em que anexará, também, documento demonstrativo dessa relação de dependência;

V. Fotocópia do ato publicado no Diário Oficial da União ou Boletim de Serviço que instruiu o pedido;

VI. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e

VII. Conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

Todas as cópias documentais deverão ser acompanhadas dos originais que possibilitem a verificação da autenticidade.

12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular implantada no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Primavera do Leste está plenamente conectada com o perfil profissional do egresso e com os objetivos profissionais do curso, na medida em que, contribui para a formação de cidadãos aptos a trazer soluções inovadoras e sustentáveis para os problemas cotidianos surgidos no contexto dos arranjos produtivos locais e regionais. Além disso, o currículo está pautado nos princípios da flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação entre teoria e prática, com a pesquisa, a extensão e com as dimensões do trabalho, cultura, ciência, tecnologia e com a inclusão.

O currículo conta com vários instrumentos que possibilitam ao educando experimentar um programa atrativo, inovador, moderno, inclusivo e alinhado com as demandas do mundo do trabalho. Estes são: projeto multidisciplinar, disciplinas optativas e eletivas, oferta de LIBRAS, trabalho de conclusão de curso, oferta de disciplinas com carga horária totalmente à distância, cumprimento de atividades complementares.

Os professores desenvolvem sua metodologia e didática promovendo articulação entre ensino, pesquisa, extensão, ciência tecnologia, cultura por meio de várias formas como por exemplo: sala de aula invertida, seminários, visitas técnicas, portfólios, apresentações orais, projetos de investigação e/ou pesquisa, palestras, debates, sempre considerando o aluno como o centro do processo de ensino aprendizagem. Além disso a inclusão se faz presente por meio de metodologia docente que preza pela eliminação de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultura, artística, etc..), de educação dos filhos (familiar).

O projeto multidisciplinar permite que os discentes integrem várias áreas do conhecimento em uma sequência didática que conduz à articulação interdisciplinar de conhecimentos teóricos e práticos aplicáveis ao mundo do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia.

As disciplinas optativas, eletivas, a oferta de LIBRAS, as atividades complementares e

a oferta de parte de componentes curriculares a distância permitem que a flexibilidade curricular, a inclusão e o enfoque no educando como centro do processo de ensino aprendizagem ocorram. Dessa maneira o discente pode escolher conteúdos que estão mais alinhados com sua história de vida, valores, crenças e objetivos desfrutando de uma aprendizagem significativa. Essa escolha pode ocorrer de acordo com o tempo e disponibilidade do estudante, no caso das disciplinas ofertadas na modalidade de educação a distância.

A oferta da disciplina de empreendedorismo, de atividades complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso, além da possibilidade de participação discente em eventos acadêmicos/científicos institucionais (WORKIF, JENPEX e outros) promovem o contato com os conhecimentos mais recentes e inovadores produzidos na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Diante disso, a organização curricular do curso contribui plenamente para a formação de cidadãos profissionais capazes de responder às demandas dos setores produtivos locais de forma inovadora, crítica, ética e ambientalmente responsável.

12.1 Acessibilidade e inclusão

Baseados nos principais legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional contidos nos Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação *in loco* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e atendendo ao Decreto 5.296/2004, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Primavera do Leste apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, por meio de uma acessibilidade arquitetônica com obras civis e aquisição de equipamentos para atender pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida: disponibiliza rampas de acesso às áreas de acesso acadêmico administrativo, e elevadores, e, aos banheiros, sendo que para esses, há barra de apoio nas paredes; reservas de vagas em estacionamentos nas proximidades da Instituição.

Alicerçado no Documento Orientador do Programa Incluir, o IFMT Campus Primavera do Leste, promoverá a Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal desenvolvendo as

seguintes ações:

1. Programas de pesquisa: assegurar a participação de todos, por meio da efetivação dos requisitos de acessibilidade. Além disso, reservar vaga nos editais para pesquisa que contemple a realização de pesquisa relacionada às necessidades específicas das áreas da deficiência (auditiva, física, mental, visual) e à educação inclusiva.
2. Programas de extensão: assegurar a participação de todos, por meio da efetivação dos requisitos de acessibilidade. Além disso, disseminar conceitos e práticas de acessibilidade por intermédio de diversas ações extensionistas, caracteriza-se em compromisso institucional com a construção de uma sociedade inclusiva.
3. Abertura de um Seminário e um Fórum de Inclusão.
4. Currículo, comunicação e informação: garantir o pleno acesso, participação e aprendizagem disponibilizando materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; de equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras.
5. Promover minicursos: propiciar ao docente uma formação para conhecer, discutir e refletir sobre os marcos legais referentes à educação de pessoas com deficiência e o conceito de acessibilidade pedagógica no Ensino Superior que favoreçam e ressignifiquem a sua atuação junto aos estudantes com deficiência.
6. Abertura Sala de Recursos Multifuncionais: um espaço para Atendimento Educacional Especializado (AEE).

12.2 Interdisciplinariedade

A interdisciplinaridade é contemplada no currículo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas que aborda as diversas áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, fundamentais à formação profissional. Esta interdisciplinaridade pode ser comprovada nas disciplinas de *Projeto Multidisciplinar I, Projeto Multidisciplinar II e Trabalho de Conclusão de Curso*, bem como nas disciplinas que

envolvam desenvolvimento de softwares, pois para a mesma é necessário integrar vários conhecimentos para obter um produto. Nestas disciplinas os alunos terão conhecimento dos conteúdos interdisciplinares além de conviverem com os colegas e aplicação na prática no mercado de trabalho. Neste sentido, a estrutura curricular foi organizada de forma oferecer situações de aprendizagem ao longo do curso que assegure uma formação técnica, humanística e política do graduando.

12.3 Tempo de Integralização.

O tempo mínimo para integralização do curso será de (06) seis semestres, já o tempo máximo proposto para a conclusão do mesmo será de (12) doze semestres.

12.4 Disciplinas de LIBRAS. Decreto n. 5.626/2005.

O estudo de Libras deve ser inserido como Componente Curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, o estudo de Libras constituir-se-á em Componente Curricular Eletivo.

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior. Para atender a este Decreto, incluir-se-á na Matriz Curricular do curso a partir do período letivo da reformulação deste PPC, o Componente Curricular denominado Língua Brasileira de Sinais com a finalidade de promover a inclusão das pessoas surdas e desenvolver uma visão inclusiva.

Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012 Educação em Direitos Humanos – O curso formará nesta perspectiva uma reflexão às profundas contradições que marcam a sociedade

brasileira indicando a existência de graves violações destes direitos em consequência da exclusão social, econômica, política e cultural que promovem a pobreza, as desigualdades, as discriminações, os autoritarismos, enfim, as múltiplas formas de violências contra a pessoa. Estas contradições também se fazem presentes no ambiente educacional (escolas, instituições de educação superior e outros espaços educativos). Cabe aos sistemas de ensino, gestores(as), professores/as e demais profissionais da educação, em todos os níveis e modalidades, envidar esforços para reverter essa situação construída historicamente. Em suma, estas contradições precisam ser reconhecidas, exigindo o compromisso dos docentes do curso e da sociedade com a realização de atividades de palestra e projetos que visem a sensibilização para a concretização dos Direitos Humanos. O Curso contempla a disciplina de LIBRAS como uma disciplina eletiva na estrutura curricular do Curso, atendendo ao disposto no Decreto n. 5.626/2005.

12.5 Informações Acadêmicas.

Portaria Normativa n. 40 de 12/12/2007 alterada pela Portaria Normativa MEC 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

As informações acadêmicas exigidas pela Portaria Normativa n. 40 de 12/12/2007 alterada pela Portaria Normativa MEC 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa e virtual. Estão afixadas em local visível próximo ao Registro Acadêmico com as seguintes informações:

I. Ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no DOU;
II. Dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;
III. Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
IV. Matriz curricular do curso;
V. Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver;

E as seguintes informações estão disponibilizadas em página eletrônica própria no

site da instituição e também na biblioteca:

I. Projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
II. Conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;
III. Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionado à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;
IV. Descrição da infraestrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

12.6 Políticas de Educação Ambiental. (Lei n. 9.795, de 27/04/1999 e decreto n. 4.281 de 25/6/2002.)

O reconhecimento do papel transformador da temática Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto regional, nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias são evidenciados na prática social atual.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Primavera do Leste entende que o termo Educação Ambiental é empregado para especificar um tipo de educação, um elemento estruturante em constante desenvolvimento, demarcando um campo político de valores e práticas, mobilizando a comunidade acadêmica, comprometida com as práticas pedagógicas transformadoras, capaz de promover a cidadania ambiental.

O Campus Primavera do Leste concebeu como políticas institucionais aonde são desenvolvidas ações junto à comunidade acadêmica da Instituição, com os seguintes objetivos: desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo; garantir a democratização e acesso às informações referentes à área socioambiental; estimular a mobilização social e política e o

fortalecimento da consciência crítica; incentivar a participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio do meio ambiente; estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em diferentes formas de arranjos territoriais, visando à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável, e também fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos.

A integração das políticas de Educação Ambiental, no *campus* Primavera do Leste, se dará, de modo transversal, contínuo e permanente, a matriz curricular do curso possui a disciplina de *Gestão Ambiental* como disciplina eletiva. O campus também desenvolve atividades relacionadas à semana do meio ambiente promovendo a interação e integração com o tema.

12.7 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n. 11.645 de 10/3/2008; Resolução CNE/CP n. 01 de 17/06/2004).

A Lei nº 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras, africanas e indígenas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio; o Parecer do CNE/CP 03/2004 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas; a Resolução CNE/CP 01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei compõem um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas, desencadeada a partir dos anos 2000. É nesse mesmo contexto que foi aprovado, em 2009, o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais pra a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009).

No curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a educação das relações étnico-raciais e o estudo da história e cultura afro-brasileira, africana

e indígena serão desenvolvidas da seguinte forma, a partir do período da reformulação deste PPC:

I. Componentes Curriculares: Ciência, Tecnologia e Sociedade; ou
II. Atividades Complementares; ou
III. Semana/Dia da Consciência Negra; ou
IV. Projetos e cursos de extensão; ou
V. Palestras educativas

12.8 Curricularização da Extensão

A extensão compreende um processo educativo, cultural e científico, articulando-se ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, ampliando a relação transformadora entre a instituição e os segmentos sociais, promovendo o desenvolvimento local e regional, a partir da socialização da cultura e do conhecimento técnico-científico.

A curricularização da extensão será feita obedecendo aos critérios do o Regulamento da Curricularização da Extensão do IFMT (Resolução CONSUP/IFMT n° 22/2021), abrangendo ao menos 224 horas (aproximadamente 10,54% da carga horária total) distribuídas em duas modalidades:

Modalidade I – componentes curriculares específicos de extensão vinculados a:

a) Programas e Projetos registrados no campus/IFMT;

b) Ações de extensão abertas à participação da comunidade externa, exceto as Atividades Complementares, TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e Estágio Curricular Obrigatório;

As ações de extensão se classificam em:

I. Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, envolvendo a participação de discentes.

II. Projetos: conjunto de atividades processuais contínuas (mínimo de três meses), de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de discentes.

III. Cursos de formação inicial ou continuada: ação pedagógica, de caráter teórico e prático, com ênfase nos processos práticos e participativos, planejado para atender às demandas da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos, com critérios de avaliação definidos e oferta não regular, ofertados nos termos da regulamentação específica.

IV. Eventos: ação que resulta na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição.

V. Prestação de Serviços: conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos, e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição, que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais.

Nesta modalidade está prevista a contabilização de no mínimo 20 horas de extensão, correspondente a aproximadamente 1% da carga horária destinada.

O discente deverá ser promotor de atividades extensionistas em projetos e programas fixos ou provisórios do campus.

Modalidade II – atividades de extensão previstas:

a) Em disciplinas que desenvolvem atividades de extensão e proporciona aos estudantes vivências com a comunidade externa; relaciona teoria e prática; possui projeto e carga horária específica expressas na matriz curricular;

b) Em conteúdos de disciplinas da matriz curricular do curso denominados Conteúdos Curriculares de Extensão, previstos na ementa, registrados no Plano de Ensino;

c) No Estágio Curricular Obrigatório no qual o estudante propõe e desenvolve intervenção extensionista com ações paralelas a carga horária do estágio que enriqueçam

sua formação e atuação acadêmica, a intervenção extensionista deve possuir projeto e carga horária própria;

d) No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com o desenvolvimento de ações extensionistas paralelas a carga horária do TCC e planejadas em projeto de extensão;

e) Em programas, projetos, eventos e prestação de serviços previstos no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Nesta modalidade as atividades serão desenvolvidas no âmbito dos Componentes Curriculares Extensionistas: Projeto Multidisciplinar I com carga horária de 68 horas e Projeto Multidisciplinar II com carga horária de 136 horas, totalizando 204 horas, correspondentes a aproximadamente 9% da carga horária destinada.

12.9 Núcleos de Aprendizagem

As ementas do curso foram baseadas no documento da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e a matriz pode ser vista como organizada por quatro grandes áreas de formação: Formação Básica, Formação Tecnológica, Formação Complementar e Formação Humanística.

1. A área de Formação Básica tem por objetivo introduzir as matérias necessárias ao desenvolvimento tecnológico da computação. O principal ingrediente desta área é a ciência da computação, que caracteriza o egresso como pertencente à área de computação. Na matriz proposta neste projeto, os componentes Curriculares dos núcleos de Programação, Banco de Dados e de Análise e Desenvolvimento de Sistemas representam esta área de formação.

2. Na área de Formação Tecnológica, com o conhecimento básico adquirido, pretende-se mostrar a aplicação do mesmo no desenvolvimento tecnológico, criando instrumentos (ferramentas) de interesse da sociedade ou reforçar tecnologicamente os sistemas de computação para permitir a construção de ferramentas antes variáveis ou eficientes. Além dos Componentes Curriculares da área de programação e banco de dados, também está relacionada a Engenharia de Software tratam desse aspecto de formação.

3. A área de Formação Complementar permite ampliação dos conhecimentos em áreas complementares e correspondentes, considerando-se as facilidades introduzidas pela informática na atividade humana. As disciplinas como Empreendedorismo, Matemática Aplicada à Computação e os Componentes Curriculares de cunho de formação científica como Metodologia Cientifica.

4. A área de Formação Humanística envolve conhecimentos relacionados à história da ciência da computação, ética, sociedade e filosofia. Desta forma o estudo da computação transcende as questões meramente técnicas, exigindo também a compreensão do processo de construção do conhecimento. As disciplinas como Ciência, Tecnologia e Sociedade e Empreendedorismo permitem que os discentes estabeleçam esse nível de compreensão de sua atividade preconizada pela formação humanística.

12.10 Matriz Curricular vigente (2016 a 2023)

1° Semestre	
Componente Curricular	**Carga Horária (CH)**
Algoritmos	68
Matemática Básica	68
Fundamentos da Computação	68
Fundamentos de Programação	68
Infraestrutura Elétrica	34
Inglês Técnico I	34
Carga Horária Semestral	**340**

2° Semestre	
Componente Curricular	**Carga Horária (CH)**
Modelagem de Projeto de Sistemas	68
Estrutura de Dados	34
Projeto de Banco de Dados	68
Introdução à Engenharia de Software	68
Programação Orientada a Objetos	68
Probabilidade e Estatística	34
Carga Horária Semestral	**340**

3° Semestre	
Componente Curricular	**Carga Horária (CH)**
Administração do Agronegócio	34
Engenharia de Requisitos	34
Engenharia de Software	34
Banco de Dados	68
Programação de Aplicações Orientadas a Objetos	68
Desenvolvimento pra Web	68
Geoprocessamento	34
Carga Horária Semestral	**340**

4° Semestre	
Componente Curricular	**Carga Horária (CH)**
Redes de Computadores	68
Sistemas Operacionais	34
Sistemas Digitais	34
Banco de Dados Avançado	34
Projeto de Software	68
Programação de Aplicações Web	68
Segurança da Informação	34

Carga Horária Semestral	**340**
5° Semestre	
Componente Curricular	**Carga Horária (CH)**
Gerência de Projetos	34
Gestão da Tecnologia da Informação	34
Roteamento – Rede sem Fio e Comunicação Móvel	68
Noções de Contabilidade	34
Projeto Multidisciplinar	34
Desenvolvimento de Serviços Web	68
Metodologia Cientifica	34
Trabalho de Conclusão de Curso I	34
Carga Horária Semestral	**340**

6° Semestre	
Componente Curricular	**Carga Horária (CH)**
Interface Homem-Máquina	68
Empreendedorismo	34
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	102
Legislação e Ética Profissional	34
Teste de Software	68
Trabalho de Conclusão de Curso II	34
Optativa	34
Carga Horária Semestral	**374**

Optativas	
Componente Curricular	**Carga Horária (CH)**
Linguagem Brasileira de Sinais	34
Ética e a Sociedade	34
Gestão Ambiental	34

Resumo Geral		
Atividades Complementares	**Carga Horária dos Componentes Curriculares**	**Carga Horária Total**
120 h	**2.074 h**	**2.194 h**

12.10 Matriz Curricular Nova (a partir de 2024)

1° Semestre						
Componente Curricular		Pré-requisito	Carga Horária (h)			
			Total	Presencial	EaD	Extensão
ALGO	Algoritmos	-	68	68	-	-
MAPC	Matemática Aplicada à Computação	-	68	68	-	-
ENGS	Engenharia de Software	-	68	34	34	-
FUNC	Fundamentos da Computação	-	68	34	34	-
PORT	Português Instrumental	-	34	34	-	-
ING1	Inglês Técnico I	-	34	34	-	-
Carga Horária Semestral			**340**	**272**	**68**	-

2° Semestre						
Componente Curricular		Pré-requisito	Carga Horária (h)			
			Total	Presencial	EaD	Extensão
POO1	Programação Orientada a Objetos I	-	68	68	-	-
PRBD	Projeto de Banco de Dados	-	34	-	34	-
PROB	Probabilidade e Estatística	-	68	68	-	-
SO	Sistemas Operacionais	-	68	68	-	-
ESTR	Estrutura de Dados	ALGO	68	68	-	-
ING2	Inglês Técnico II	ING1	34	-	34	-
Carga Horária Semestral			**340**	**272**	**68**	-

3° Semestre						
Componente Curricular		Pré-requisito	Carga Horária (h)			
			Total	Presencial	EaD	Extensão
POO2	Programação Orientada a Objetos II	POO1	68	68	-	-
BD	Banco de Dados	PRBD	68	68	-	-
RDCO	Redes de Computadores	-	68	68	-	-
DPW1	Desenvolvimento para Web I	-	68	68	-	-
LEP	Legislação e Ética Profissional	-	34	-	34	-
ELE1	Eletiva I	-	34	-	34	-
Carga Horária Semestral			**340**	**272**	**68**	-

4° Semestre						
Componente Curricular		Pré-requisito	Carga Horária (h)			
			Total	Presencial	EaD	Extensão
DDM1	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis I	POO2	68	68	-	-
BDA	Banco de Dados Avançado	BD	68	34	34	-
PPROJ	Padrões de Projeto	POO1	34	34	-	-
DPW2	Desenvolvimento para Web II	DPW1	68	68	-	-
METC	Metodologia Cientifica	-	34	34	-	-
ELE2	Eletiva II	-	34	34	-	
Carga Horária Semestral			**306**	**272**	**34**	-

5° Semestre						
Componente Curricular		Pré-requisito	Carga Horária (h)			
			Total	Presencial	EaD	Extensão
DDM2	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis II	DDM1	68	68	-	-
DPW3	Desenvolvimento para Web III	DPW2	68	68	-	-
PME1	Projeto Multidisciplinar I	ENGS, BD	68	68	-	68
OFP	Oficina de Programação	PPROJ	68	68	-	-
ADM	Fundamentos da Administração	-	34	-	34	-
ELE3	Eletiva III	-	34	-	34	-
Carga Horária Semestral			**340**	**272**	**68**	68

6° Semestre						
Componente Curricular		Pré-requisito	Carga Horária (h)			
			Total	Presencial	EaD	Extensão
SEG	Segurança da Informação	-	68	68	-	-
PME2	Projeto Multidisciplinar II	PME1	136	136	-	136
TEST	Teste de Software	POO1	34	34	-	-
EMPR	Empreendedorismo	-	34	-	34	-
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	PME1	34	-	34	-
ELE4	Eletiva IV	-	34	34	-	-
Carga Horária Semestral			**340**	**272**	**68**	136

Resumo Geral						Carga Horária Total
Atividades Complementares	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Carga Horária dos Componentes Curriculares	Carga Horária Extensão		
				Modalidade I	Modalidade II	
120 h	1.632 h	374 h	2006 h	20 h	204 h	2.146 h
	81,4%	18,6%	100%	12,8%		

Eletivas					
Componente Curricular		Pré-requisitos	Carga Horária (h)		
			Total	Presencial	EaD
IHC	Interação Humano Computador	-	34	-	34
LIDG	Liderança e Gerenciamento		34	-	34
GAM	Gestão Ambiental	-	34	-	34
CTS	Ciência, Tecnologia e Sociedade	-	34	-	34
LBS	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	-	34	-	34
GTI	Gestão da Tecnologia da Informação	-	34	-	34
QVT	Qualidade Vida e Trabalho	-	34	34	-
GEO	Geoprocessamento	-	34	34	-
IEL	Infraestrutura elétrica	-	34	34	-
GPROJ	Gestão de Projetos	-	34	34	-
MATF	Matemática Financeira	-	34	34	-
TEM	Tecnologia Embarcada em Máquinas e Implementos Agrícolas	-	34	34	-
AGRI	Agricultura de Precisão	-	34	34	-
SISM	Microcontroladores	-	34	34	-

12.11 Fluxograma

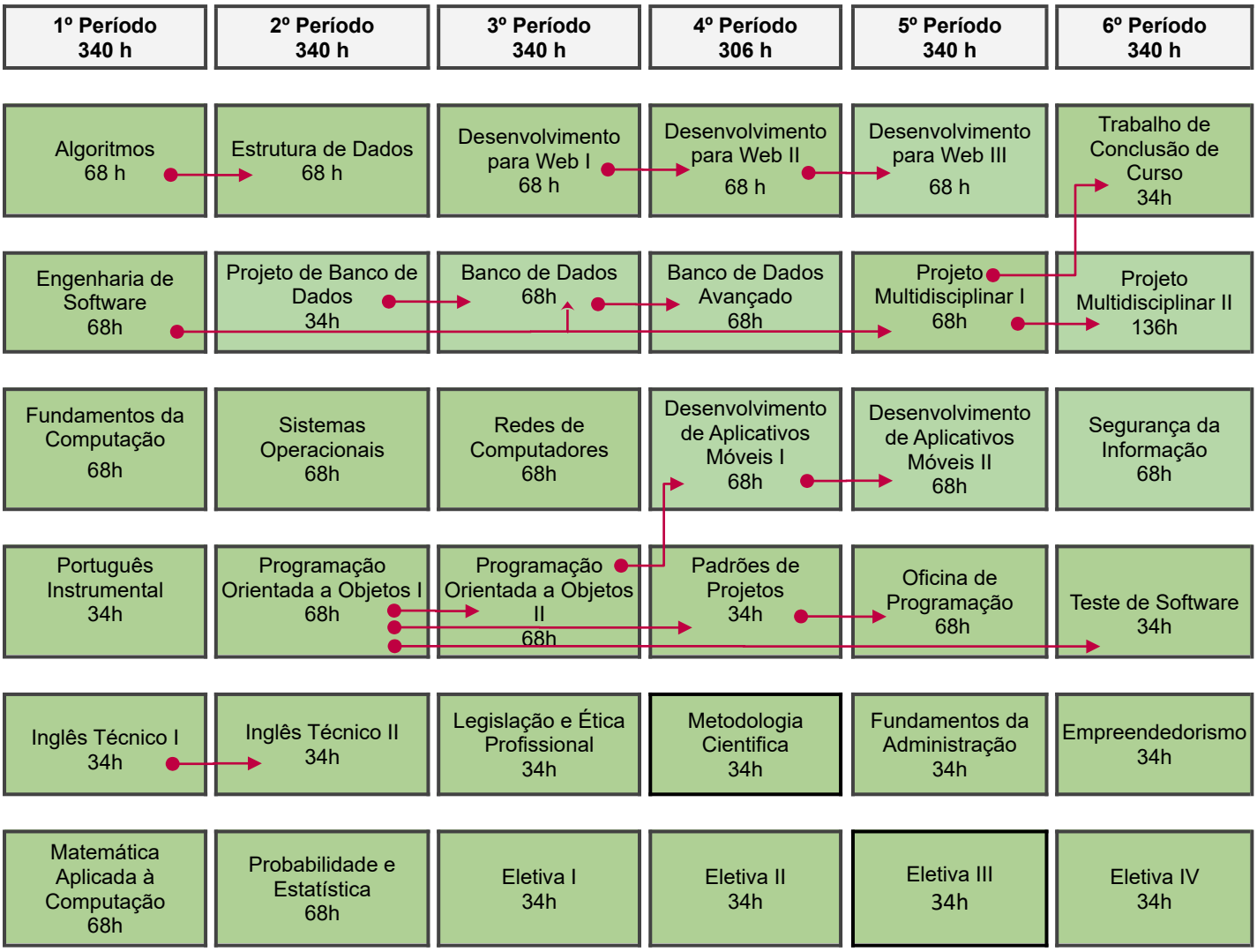

12.12 Quadro de Equivalências

Semestre	Currículo Proposto	C. H.		Semestre	Currículo Vigente	C.H.
1°	Algoritmos	68		1°	Algoritmos, Fundamentos de Programação	68
1°	Matemática Aplicada à Computação	68		1°	Matemática Básica	68
1°	Engenharia de Software	68		2°	Introdução à Engenharia de Software	68
1°	Fundamentos da Computação	68		1°	Fundamentos de Computação	68
1°	Português Instrumental	34		**A Cursar**		
1°	Inglês Técnico I	34		1°	Inglês Técnico	34
2°	Programação Orientada a Objetos I	68		2°	Programação Orientada a Objetos	68
2°	Projeto de Banco de Dados	34		2°	Projeto de Banco de Dados	68
2°	Probabilidade e Estatística	68		2°	Probabilidade e Estatística	34
2°	Sistemas Operacionais	68		4°	Sistemas Operacionais	34
2°	Estrutura de Dados	68		2°	Estrutura de Dados	34
2°	Inglês Técnico II	34		**A Cursar**		
3°	Programação Orientada a Objetos II	68		3°	Programação de Aplicações Orientada a Objetos	68
3°	Banco de Dados	68		3°	Banco de Dados	68
2°	Redes de Computadores	68		3°	Redes de Computadores	68
3°	Desenvolvimento para Web I	68		3°	Desenvolvimento para Web	68
3°	Legislação e Ética Profissional	34		6°	Legislação e Ética Profissional	34
3°	Eletiva I	34		**A Cursar**		
4°	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis I	68		6°	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	102
4°	Banco de Dados Avançado	68		4°	Banco de Dados Avançado	34
4°	Padrões de Projeto	34		4°	Engenharia de Software	34
4°	Desenvolvimento para Web II	68		4°	Desenvolvimento de Aplicações para Web	68
4°	Metodologia Cientifica	34		5°	Metodologia Cientifica	34
4°	Eletiva II	34		**A Cursar**		
5°	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis II	68		6°	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	102
5°	Desenvolvimento para Web III	68		5°	Desenvolvimento de Serviços Web	68

5°	Projeto Multidisciplinar I	68		5°	Projeto Multidisciplinar + Trabalho de Conclusão de Curso I	34
5°	Fundamentos da Administração	34		3°	Administração do Agronegócio	34
5°	Oficina de Programação	68		**A Cursar**		
5°	Eletiva III	34		**A Cursar**		
6°	Segurança da Informação	68		4°	Segurança da Informação	34
6°	Projeto Multidisciplinar II	136		**A Cursar**		
6°	Teste de Software	34		6°	Teste de Software	68
6°	Empreendedorismo	34		6°	Empreendedorismo	34
6°	Trabalho de Conclusão de Curso	4		6°	Trabalho de Conclusão de Curso II	34
5°	Eletiva IV	34		**A Cursar**		

a) Eletivas:

Semestre	Currículo Proposto	C. H.		Semestre	Currículo Vigente	C.H.
-	Gestão Ambiental	34		6°	Gestão Ambiental	34
-	Ciência, Tecnologia e Sociedade	34		6°	Ética e a Sociedade	34
-	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	34		6°	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	34
-	Infraestrutura Elétrica	34		1°	Infraestrutura Elétrica	34
-	Gestão da Tecnologia da Informação	34		5°	Gestão da Tecnologia da Informação	34
-	Interação Humano-computador	34		6°	Interação Homem-Máquina	68
-	Geoprocessamento	34		3°	Geoprocessamento	34

b) Disciplinas suprimidas

Semestre	Disciplinas – Currículo Vigente	C. H.
1°	Fundamentos de Programação	68
2°	Modelagem e Projeto de Sistemas	68
3°	Engenharia de Requisitos	34
4°	Sistemas Digitais	34
4°	Projeto de Software	68
5°	Roteamento – Rede sem Fio e Comunicação Móvel	68
5°	Noções de Contabilidade	34
6°	Trabalho de Conclusão de Curso II	34

c) Disciplinas Sem Equivalência

Semestre	Disciplinas – Currículo Proposto	C. H.
1°	Português Instrumental	34
2°	Inglês Técnico II	34
5°	Oficina de Programação	68
6°	Projeto Multidisciplinar II	136
-	Liderança e Gerenciamento	34
-	Qualidade Vida e Trabalho	34
-	Matemática Financeira	34
-	Tecnologia Embarcada em Máquinas e Implementos Agrícolas	34
-	Agricultura de Precisão	34
-	Microcontroladores	34

d) Resumo

Currículo Proposto	C.H.	Currículo Vigente	C.H.
Conteúdos Curriculares	2006	Conteúdos Curriculares	2074
Atividades Complementares	120	Atividades Complementares	120
Curricularização da Extensão	224	Curricularização da Extensão	0
Carga Horária Total do Curso	2146	Carga Horária Total do Curso	2194

12.13 Plano de Migração

Os discentes que ingressaram no ano letivo de 2023 terão que passar por um processo de migração da matriz atua para a nova matriz, para atender os requisitos da nova legislação no âmbito das atividades de extensão. Para que ocorra a migração, os discentes terão que cursar a disciplina de Português Experimental e Inglês Técnico II referentes ao primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2023. As demais disciplinas do segundo semestre de 2023 terão suas respectivas equivalências conforme quadro no item 13.15, não sendo necessário cursá-las.

A disciplina de Português Experimental será ofertada no 5° semestre no lugar disciplina optativa de Infraestrutura Elétrica que foi cursada no primeiro semestre de 2023. A disciplina de Inglês Técnico II será ofertada no segundo semestre de 2024 na modalidade à distância. O horário será definido de acordo com o horário escolar a ser gerado.

O plano de migração garantirá ao ingressante, a possibilidade de desenvolver as atividades de curricularização de extensão, que são obrigatórias, conseguindo assim concluir a sua formação cumprindo todos os requisitos legais.

13. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

13.1 Componentes Curriculares Primeiro Semestre

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Engenharia de Software**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
ENGS	**1°**	**4**	**68**	**34**	**34**	**51**	**17**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Introdução à engenharia de software; Processos de Software; Desenvolvimento ágil de software; Engenharia de Requisitos; Modelos de software; UML.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. 8 ed. Porto Alegre: AMGH, 2016
2. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 9 ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões.3ª ed. Rio de Janeiro – RJ: LTC, 2011.
2. RUMBAUGH, James. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2. Rio de Janeiro – RJ: Elsevier, 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Algoritmos**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
ALGO	**1º**	**4**	**68**	**68**	**-**	**40**	**28**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Abordagem Contextual; Dados e Instruções Primitivas; Estruturas de Controle; Fluxo de Execução; Estrutura de Dados Homogêneas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MANZANO, José Augusto N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 28 ed. São Paulo: Érica, 2016.
2. FARRER, Harry et al. Programação estruturada de computadores: algoritmos estruturados. 3 ed. Rio de Janeiro – RJ: LTC, 2015.
3. CORMEN, Thomas H.; CORMEN, Thomas H. Algoritmos: teoria e prática. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier,

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SILVA, Flávio Soares Corrêa da; FINGER, Marcelo; MELO, Ana Cristina Vieira de. Lógica para computação. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
2. LOPES, Anita; GUTO, Garcia. Introdução à programação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
3. EDELWEISS, Nina. Algoritmos e programação: com exemplos em Pascal e C. Porto Alegre – RS: Bookman, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Matemática Aplicada à Computação**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
MAPC	1º	4	68	68	-	68	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conjuntos; Conjuntos Numéricos; Relações; Funções; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BOLDRINI, José Luiz; et al. Álgebra Linear. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1986.
2. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar, volume 1: conjuntos, funções. 9 ed. SãoPaulo: Atual, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GIOVANNI, José Ruy. Matemática fundamental – ensino médio v. único: uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2011.
2. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar, volume 4: sequências, matrizes, determinantes, sistemas. 9 ed. São Paulo: Atual, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Fundamentos da Computação**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
FUNDC	**1º**	**4**	**68**	**34**	**34**	**51**	**17**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Histórico e evolução dos computadores. Definições de Software e Hardware. Arquitetura e organização de computadores: CPU; arquiteturas RISC e CISC; registradores; memória cache; memória principal (RAM); memória secundária (HD e SSD); memória virtual; entrada e saída (conceito e dispositivos); interconexão; Classificação dos computadores. Representação de dados: representação de números nas bases binária, octal e hexadecimal; conversão numérica entre bases. Operações aritméticas com números binários. Lógica digital: portas lógicas. Sistemas operacionais: conceitos básicos; instalação; configuração básica; instalação, remoção, execução e interfaces comuns de aplicações; sistema de arquivos; manipulação de arquivos e diretórios; usuários; função de suspensão e encerramento do sistema operacional;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores. 6 ed. São Paulo: Pearson prentice hall, 2013
2. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos - mais de 250 exercícios. 8 ed. Rio de Janeiro: campus, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. OLIVEIRA,Romulo Silva de. Sistemas operacionais. Porto Alegre - RS: Bookman, 2010.
2. CAPRON, H.L.. Introdução à informática. 8ª ed.São Paulo - SP: Editora Pearson, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Português Instrumental**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
PORTI	1º	2	34	34	-	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Leitura, discussão e produção de textos diversos. Estimulação à leitura e transposição de textos. Noção de discursos. Noção de tipo e de gênero textual. Elementos de revisão textual(coesão, coerência e textualidade). Emprego dos pronomes. Elementos de revisão gramatical(ortografia, regência, colocação, paralelismo e encadeamento sintático). Organização do texto científico (introdução, encadeamento e conclusão). Resumo e fichamentos. Resenha. Artigo científico e relatórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ABREU, A. S. Curso de redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 2006.
2. MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
3. KOCH, I. G. V. A coerência textual. 18 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MOURA, F. Nas linhas e entrelinhas. 6. ed. Brasília: Vestcon, 2004.
2. MEDEIROS,J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. ABREU, A. S. A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção. 3. ed. São Paulo: Ateliê editorial, 2001.
4. KLEIMAN, A. Oficina de leitura: teoria e prática. 8. ed. Campinas: Unicamp, 1996.
5. BAHIENSE, R. Comunicação escrita. 2. ed. São Paulo: Senac, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Inglês Técnico I**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
INGL1	**1º**	**2**	**34**	**34**	**-**	**34**	**-**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conhecimento de gramática e sintaxe básicas da língua inglesa, com foco nas habilidades de leitura; estratégias de leitura skimming, prediction, e scanning; formas verbais comuns aos tipos textuais expositivo e descritivo, principalmente; conectivos; uso de dicionários, voltado para o conhecimento de vocabulário específico da área de estudos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MURPHY, Raymond. English grammar in use. 4. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
2. TORRES CRUZ, Décio. Inglês com textos para informática. Salvador: Disal, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FÜRSTENAU, Eugênio. Novo dicionário de termos técnicos inglês-português. 24. ed. São Paulo: Globo, 2005.
2. GUANDALINI, Eiter Otávio. Técnicas de leitura em inglês: ESP – English for Specific Purposes: estágio 2. São Paulo: Texto Novo, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

13.2 Componentes Curriculares Segundo Semestre

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Programação Orientada a Objetos I**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
POO1	**2°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**34**	**34**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Introdução à Programação Orientada a Objetos: Definição e importância da Programação Orientada a Objetos; História da Programação Orientada a Objetos; Conceitos fundamentais da Programação Orientada a Objetos. Classes e Objetos: Definição de classes e objetos; Atributos e métodos; Construtores; Encapsulamento. Herança e Polimorfismo: Herança simples e múltipla; Sobreposição e sobrecarga de métodos; Polimorfismo de tipos e sobrecarga. Interfaces e Abstração: Interfaces e implementações; Classes abstratas; Polimorfismo de interfaces. Tratamento de Exceções: Exceções e erros; Blocos try-catch-finally e Hierarquia de exceções.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DEITEL, Harvey M. Java como programar. 8ª ed. São Paulo – SP: Pearson Printice Hall, 2010.
2. SIERRA, Kathy. Use a cabeça java. 2 ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HORSTMANN, Cay S. Core java, Volume I: fundamentos. 8ª ed.São Paulo – SP: Pearson Prentice Hall, 2010.
2. ECKEL, Bruce. Thinking in Java. 4ª ed. Massachusetts: Prentice Hall, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Projeto de Banco de Dados**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
PBD	**2°**	**2**	**34**	**-**	**34**	**17**	**17**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Visão Geral de Banco de Dados. Sistema Gerenciador de Banco de Dados; Modelos de Banco de Dados. Abordagem Entidade-Relacionamento. Construindo Modelos E-R. Abordagem Relacional. Composição de um Banco de Dados Relacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
2. HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de banco de dados.6ª ed. Porto Alegre – RS: Bookman, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SETZER, Valdemar W. Bancos de dados: aprenda o que são, melhore seu conhecimento, construa os seus. São Paulo: Edgard Blücher, 2005
2. ELMASRI, Ramez. Sistemas de banco de dados.6ª ed. São Paulo - SP: Pearson Education do Brasil, 2011.
3. SILBERSCHATZ, Abraham. Sistema de banco de dados. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Probabilidade e Estatística**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
PROB	**2°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**-**	**68**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Noções de Análise Exploratória de Dados; Distribuição de Frequências; Medidas de Tendência Central; Medidas de Variabilidade; Regressão e Correlação Linear; Análise Combinatória; Probabilidade; Principais Distribuições de Probabilidades (Discretas e Contínuas).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BUSSAB, Wilton Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística Básica. 8. ed. São Paulo – SP Saraiva, 2013.
2. MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística Básica: probabilidade e inferência, volume único. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LIPSCHUTZ, S. Probabilidade. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1972.
2. MEYER, Paul. L. Probabilidade: aplicações à estatística. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Sistemas Operacionais**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
SO	**2°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**34**	**34**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Visão geral de sistemas operacionais. Gerência de tarefas. Comunicação entre tarefas. Coordenação entre tarefas. Estruturas de memória. Sistemas de entrada e saída. Gerência de arquivos. Gerenciamento de processos. Fundamentos sobre máquina virtual e virtualização de container. Tipos de Hipervisores. Gerenciamento de máquinas virtuais e containers. Modelos de serviços em computação na nuvem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 4 ed. Rio de Janeiro: Pearson Education do Brasil, 2016.
2. SILBERSCHATZ, Abraham. Fundamentos de Sistemas Operacionais: princípios básicos. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
3. MAZIERO, C. Sistemas Operacionais: Conceitos e Mecanismos. Editora da UFPR, 2019. 456 p. ISBN 978-85-7335-340-2 Disponível em http://wiki.inf.ufpr.br/maziero

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MACHADO, Francis Berenger. Arquitetura de sistemas operacionais. 5ª ed. Rio de Janeiro - RJ: LTC, 2017
2. MARQUES, José Alves.Sistemas Operacionais. Rio de Janeiro-RJ: LTC, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Estrutura de Dados**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
ESTR	**2°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**34**	**34**	**ALGO**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Estruturas de dados heterogêneas (struct). Tipos abstratos de dados (TAD). Noções de análise de complexidade de algoritmos. Estruturas lineares estáticas. Alocação dinâmica de memória. Listas lineares por contiguidade (vetores). Listas lineares encadeadas. Listas Lineares Duplamente Encadeadas. Algoritmos recursivos. Árvores. Árvores binárias. Métodos de pesquisa: Simples, Binária, Árvores Binárias, AVL e Hashing. Algoritmos de Ordenação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TENENBAM, Aaron M. Estrutura de dados usando C. São Paulo: Pearson Makron Boks, 1995.
2. CORMEN, Thomas H. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
3. SZWARCFITER, Jayme Luiz. Estrutura de dados e seus algoritmos. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ZIVIANI, Nivio. Projeto de algoritmos com implementações em pascal e C. 3ª ed. São Paulo – SP: Cengage Learning, 2011
2. PREISS, Bruno R. Estrutura de dados e algoritmos: Padrões de projetos orientados a objeto com Java. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000
3. WIRTH, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro – RJ: LTC, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Inglês Técnico II**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
ING2	**2°**	**2**	**34**	**-**	**34**	**34**	**-**	**ING1**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Aprofundamento do conhecimento sobre gramática e sintaxe da língua inglesa, com foco nas habilidades de leitura; noções teóricas gerais acerca de gêneros textuais; leitura e análise de gêneros textuais comuns à área técnica; expressões condicionais, comparativas e superlativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MUNHOZ, Rosângela. Inglês instrumental: estratégias de leitura, módulo II. São Paulo: Texto Novo, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FÜRSTENAU, Eugênio. Novo dicionário de termos técnicos inglês-português. 24 ed. São Paulo: Globo, 2005.
2. GUANDALINI, Eiter Otávio. Técnicas de leitura em inglês: ESP – English for Specific Purposes: estágio 2. São Paulo: Texto Novo, 2003.

13.3 Componentes Curriculares Terceiro Semestre

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Programação Orientada a Objetos II**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
POO2	**3°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**-**	**68**	**POO1**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Desenvolvimento de aplicações orientadas a objetos: componentes visuais de interface, controle de eventos. Manipulação de Arquivos. Persistência em bancos e dados(Padrão DAO). Criação de arquivos de setup.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SIERRA, Kathy. Use a cabeça java. 2 ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.
2. DEITEL, Harvey M. Java: como programar. 8 ed. São Paulo: Pearson Printice Hall, 2010.
3. BORATTI, Isaias Camilo. Programação orientada a objetos: java. Florianópolis - SC: Visual Books, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ECKEL, Bruce. Thinking in Java. 4ª ed. Massachusetts: Prentice Hall, 2013.
2. HORSTMANN, Cay S.. Core java, Volume I: fundamentos. 8ª ed.São Paulo - SP: Pearson Prentice Hall, 2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	Banco de Dados						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
BD	3°	4	68	68	-	34	34	PRBD

DESCRIÇÃO/EMENTA

Introdução e conceitos gerais sobre banco de dados (Banco de Dados, Sistema Gerenciador de Banco de Dados, Sistemas de Banco de Dados, Arquitetura básica de um SGBD). Linguagem SQL: Linguagem de Definição de Dados, Linguagem de Manipulação e Linguagem de Recuperação de Dados. Consultas avançadas em linguagem de consulta estruturada (SQL). visões, gatilhos e procedimentos armazenados. Cursores. Funções. Processamento de transações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ELMASRI, Ramez. Sistemas de banco de dados.6ª ed. São Paulo – SP: Pearson Education do Brasil, 2011.
2. SILBERSCHATZ, Abraham. Sistema de banco de dados. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
2. SETZER, Valdemar W. Bancos de dados: aprenda o que são, melhore seu conhecimento, construa os seus. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**	
	Componente Curricular	**Redes de Computadores**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
RDCO	3°	2	68	68	-	34	34	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Histórico, conceito de redes de computadores, componentes das redes e aplicabilidade. Classificações por área de abrangência, topologias físicas e lógicas, alcançabilidade (internet, intranet, extranet) e capacidade de comunicação. Modelos de Referências OSI. Arquitetura TCP/IP: protocolos de camada de aplicação, camada de transporte, camada de rede, roteamento, camadas de enlace e física. Redes de comutação de pacote. Redes de comutação de circuitos. Meios físicos de transmissão. Redes Wireless. Redes de área pessoal. Rede celular. Handoff. Cabeamento estruturado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. KUROSE, James F. Redes de Computadores e a internet: uma abordagem top-dom. 6 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2013.
2. TANENBAUM, Andresw S. Redes de computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PETERSON, Larry L. Redes de computadores: uma abordagem de sistemas. 5ª ed. Rio de Janeiro – RJ: Elsevier, 2013.
2. STALLINGS, W., Criptografia e Segurança de Redes: princípios e práticas, 4 ed, Pearson
3. RUFINO, Nelson Murilo de O. Segurança em redes sem fio: aprenda a proteger suas informações em ambientes Wi-Fi e Bluetooth. 4 ed. São Paulo: Novatec, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
	Componente Curricular	**Desenvolvimento para Web I**					
IDENTIFICAÇÃO							
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**				**Pré-requisito**
			Presencial	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
DPW1	**3°**	**4**	**68**	**-**	**-**	**68**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Distinção entre programação no lado cliente (client-side) de programação no lado servidor (server-side). Introdução à programação no lado cliente. Noções práticas sobre paradigmas de linguagem de programação para WEB. Linguagens de script de página. Criação de formulários de dados. Validação de dados em formulários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. WILLIAMS, Robin. Web design para não-designers. 2ª ed. Rio de Janeiro – RJ: Editora Ciência Moderna, 2001.
2. MACEDO, Marcelo da Silva. Construindo sites adotando padrões Web. São Paulo: Editora Ciência Moderna Ltda, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HTML: Linguagem de Marcação de Hipertexto - MDN web docs. Disponível em https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Web/HTML
2. Bootstrap. Disponível em: https://getbootstrap.com/docs
3. Tecnologias Web do W3C Consortium. Disponível em http://www.w3.org

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	Legislação e Ética Profissional						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
LEP	3°	2	34	-	34	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Ética e Moral, Ética no mundo contemporâneo. Aspectos éticos ligados ao uso de recursos computacionais, Informática na Educação. Ética profissional, Regulamentação e Legislação da Profissão, Associações acadêmicas/profissionais e códigos de ética. Aspectos legais relacionados à Tecnologia da Informação (Crimes cibernéticos, leis específicas), leis de proteção aos dados pessoais (GDPR / LGPDP). Código de Defesa do Consumidor em serviços de TI.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GANDELMAN, Henrique. De Gutenberg à internet: direitos autorais na era digital. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2007

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Nalini, José Renato. Ética Geral e Profissional. Editora Revista dos Tribunais. 10 ed. São Paulo - SP, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

13.4 Componentes Curriculares Quarto Semestre

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Desenvolvimento para Dispositivos Móveis I**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
DDM1	**4°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**-**	**68**	**POO2**
DESCRIÇÃO/EMENTA								
Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis: componentes visuais de interface, manipulação de arquivos de dados e imagens. Persistência em arquivos XML e bancos e dados.								
BIBLIOGRAFIA BÁSICA								
1. LECHETA, Ricardo R.Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 5 ed. São Paulo – SP: Editora Novatec, 2015.								
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR								
1. Flutter documentation. Disponível em: https://docs.flutter.dev 2. React Native. Disponível em: https://reactnative.dev/								

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Banco de Dados Avançado**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
BDA	**4°**	**4**	**68**	**34**	**34**	**34**	**34**	**BD**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Configuração e Manutenção de Banco de Dados. Distribuição e Particionamento de Dados. Importando e Exportando Dados. Política de Segurança a Acesso a Dados. Backup e Restore de Banco de Dados. Monitoramento do Banco de Dados. Otimização de Desempenho. Replicação e Espelhamento de Banco de Dados. Tecnologias Fundamentais em Big Data. Banco de Dados NoSQL: Document Store, Key-Value e Wide Column.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ELMASRI, Ramez. Sistemas de banco de dados.6ª ed. São Paulo – SP: Pearson Education do Brasil, 2011.
2. SILBERSCHATZ, Abraham. Sistema de banco de dados. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Padrões de Projeto**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
PPROJ	**4°**	**2**	**34**	**34**	**-**	**17**	**17**	**POO1**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Introdução aos Padrões de Projeto: Definição e importância dos padrões de projeto; História dos padrões de projeto. Classificação dos padrões de projeto: Padrões de Criação, Estruturais e Comportamentais. Aplicações dos Padrões de Projeto: Exemplos de aplicação dos padrões de projeto em diferentes contextos; Desafios e limitações na aplicação dos padrões de projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. 8 ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.
2. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 9 ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2011.
3. GAMMA, E. et al. Design Patterns: Elements of Reusable Object – Oriented Software. Reading, MA: Addison-Wesley, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GAMMA, Erich. Padrões de projeto: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre - RS: Bookman, 2000.
2. DENNIS, Alan. Análise e projeto de sistemas. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	Desenvolvimento para Web II						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
DPW2	4°	4	68	68	-	-	68	DPW1

DESCRIÇÃO/EMENTA

Construção dinâmica de páginas web. Construção dinâmica de menus de seleção. Manipulação de arquivos. Novas tecnologias para desenvolvimento de aplicação para WEB. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas. Conceito de frameworks. Principais frameworks para desenvolvimento de aplicações. Utilização de frameworks para desenvolvimento de software para a Internet. Utilização de frameworks para desenvolvimento de software para a Internet. Frameworks para desenvolvimento de aplicações MVC – Model-View-Controller.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SOARES, Walace. PHP 5 : conceitos, programação e integração com banco de dados. São Paulo – SP: Érica, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Manual do PHP. Disponível em:https://www.php.net/manual/pt_BR/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Metodologia Cientifica**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
METC	4°	2	34	34	-	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

O conhecimento científico e outros tipos de conhecimento. Método científico, sua natureza, conceitos e tipos.

Modalidades e Metodologias de pesquisa científica. Estilos de pesquisa em Computação: Apresentação de um produto, uma solução diferente, uma solução supostamente melhor, uma solução reconhecidamente melhor ou uma prova. Trabalhos acadêmicos: tipos, características e diretrizes para elaboração. Preparação de um Trabalho de Pesquisa: Escolhendo o tema, revisão da literatura, definição do problema, definição do objetivo, definição das hipóteses e justificativa e definição do método. Análise crítica. Princípios éticos no trabalho científico: plágio, autoplágio, autoria, confidencialidade e conflitos de interesse.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2016
2. DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MATTAR, João. Metodologia científica na era da informática. 3 ed. rev. e atualizada São Paulo: Saraiva, 2008.
2. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.

13.5 Componentes Curriculares Quinto Semestre

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Desenvolvimento para Dispositivos Móveis II**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
DDM2	**5°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**-**	**68**	**DDM1**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Frameworks em programação para dispositivos móveis. Programação Web para dispositivos móveis. Sincronização de dados e acesso a serviços da Internet (WebServices). Aplicações Híbridas. Publicação de aplicativos em lojas eletrônicas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LECHETA, Ricardo R.Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 5 ed. São Paulo – SP: Editora Novatec, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Flutter documentation. Disponível em: https://docs.flutter.dev
2. React Native. Disponível em: https://reactnative.dev/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Desenvolvimento para Web III**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
DPW3	**5°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**-**	**68**	**DPW2**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conceitos e criação de uma aplicação lado servidor com a finalidade de servir uma API. Uso de framework para construção de servidor. Instalação e uso de módulos externos para construção de um servidor WEB. Rotas e controladores. Criação e acesso a banco de dados. Criação de uma aplicação para WEB no lado cliente para consumir a API criada no servidor. Utilização de sessões e cookies.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SOARES, Walace. PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados. São Paulo – SP: Érica, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CakePHP. Disponível em: https://book.cakephp.org
2. Laravel. Disponível em: https://laravel.com/docs
3. Django Project. Disponível em: https://docs.djangoproject.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Projeto Multidisciplinar I**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
PMD1	5°	4	68	68	-	-	68	ENGS, BD

DESCRIÇÃO/EMENTA

O objetivo da disciplina consiste em atender a curricularização da extensão através da criação de um software ou manutenção de um software existente. Para tanto, faz-se necessário: Levantamento de demanda da comunidade externa; Identificação do problema; Estudo de viabilidade; Realização de consultoria ou ação destinada à comunidade externa; O produto final deverá ser a parte documental de um projeto de desenvolvimento de um software envolvendo conteúdos das disciplinas envolvidas com o tema.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOMMERVILLE, Ian.Engenharia de software. 9ª ed. São Paulo – SP: Pearson Addison-Wesley, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. 8 ed. Porto Alegre: AMGH, 2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Oficina de Programação**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
OFP	**5°**	**4**	**68**	**68**	**-**	**34**	**34**	**POO1**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Padrões de projeto para persistência de dados. Comunicação via Sockets. Mecanismos de IPC (Comunicação entre processos). Multithreading. Concorrência em sistemas distribuídos. Middlewares passivos e ativos. Arquitetura MVC e estudo de design patterns relevantes. Camadas e Padrões de Arquitetura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Java Documentation. Disponível em: https://docs.oracle.com/en/java/
2. Hibernate Documentation. Disponível em: https://hibernate.org/orm/documentation

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Spring Framework Documentation. Disponível em: https://docs.spring.io/spring-framework/docs/current/reference/html

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Fundamentos da Administração**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
ADM	3°	2	34	-	34	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conceito de Administração; Papéis do administrador; Fundamentos da Administração; Processo Administrativo; Áreas de atuação da Administração; Tipos de Organizações; Organograma; Fluxograma;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
2. CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5 ed. Barueri – SP: Manole, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARAVANTES, Geraldo R. Administração: teorias e processo. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

13.6 Componentes Curriculares Sexto Semestre

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Segurança da Informação**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
SEG	**6°**	**68**	**68**	**68**	**-**	**34**	**34**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conceitos básicos: princípios e propriedades fundamentais para segurança computacional; ameaças, vulnerabilidades e ataques; base de computação confiável; Criptografia: cifragem simétrica e assimétrica; hashes; assinaturas digitais; certificados; infraestruturas de chaves públicas; Autenticação: local; em rede; distribuída; Controle de acesso: políticas; modelos; mecanismos; Segurança de sistemas e aplicações: ataques contra sistemas e mecanismos de defesa; segurança de sistemas; segurança em aplicações Web; desenvolvimento seguro; Segurança em redes: filtragem de pacotes; firewalls; DMZ; ataques contra redes; protocolos de segurança; Auditoria: logs; testes de invasão; detecção de intrusão; antivírus; análise de malware; Gestão da segurança: normas e padrões; gerenciamento de vulnerabilidades; ética em segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. STALLINGS, W., Criptografia e Segurança de Redes: princípios e práticas, 4 ed, Pearson
2. SÊMOLA, Marcos. Gestão da segurança da informação: uma visão executiva. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MAZIERO, C. Sistemas Operacionais: Conceitos e Mecanismos. Editora da UFPR, 2019. 456 p. ISBN 978-85-7335-340-2 Disponível em http://wiki.inf.ufpr.br/maziero
2. DAWEL, George. A Segurança da Informação nas Empresas. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna. 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Projeto Multidisciplinar II**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
PMD2	**6°**	**8**	**136**	**136**	**-**	**-**	**136**	**-**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Desenvolver o sistema especificado e projetado na disciplina de Projeto Multidisciplinar I, abordando: análise e projeto do sistema, elaboração do banco de dados relacional e interface gráfica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SOARES, Walace. PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados. São Paulo – SP: Érica, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CakePHP. Disponível em: https://book.cakephp.org
2. Laravel. Disponível em: https://laravel.com/docs
3. Django. Disponível em Project: https://docs.djangoproject.com
4. Flutter. Disponível em: https://docs.flutter.dev
5. React Native. Disponível em: https://reactnative.dev/docs/getting-started

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Teste de Software**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
TEST	**6°**	**2**	**34**	**34**	**-**	**-**	**34**	**POO1**

DESCRIÇÃO/EMENTA

Introdução ao Teste de Software: Definição e importância do Teste de Software; Objetivos e benefícios do Teste de Software e Processo de Teste de Software. Planejamento de Testes: Definição de requisitos de teste; Estratégias de teste; Plano de teste e Estimativa de esforço. Tipos de Testes: Teste de unidade; Teste de integração e Teste de sistema. Técnicas de Testes: Teste de caixa branca; Teste de caixa preta e Teste de mutação. Automação de Testes: Ferramentas de automação de teste e Script de teste.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DELAMARO, Márcio Eduardo. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
2. BECK, Kent. Test-driven development: by example. Boston: Pearson Education, Inc, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões.3ª ed. Rio de Janeiro - RJ: LTC, 2011.
2. BOOCH, Grady. UML: guia do usuário. Rio de Janeiro – RJ: Elsevier, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Empreendedorismo**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
EMPR	6°	2	34	-	34	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conceitos de empreendedor e empreendedorismo: Empreendedorismo: histórico e evolução de empreendedorismo. Perfil do empreendedor: técnico e comportamental. Funções Administrativas. Criação e gerenciamento de uma empresa – Modelo de negócios. Plano de Negócios. Análise de Mercado – Análise SWOT. Plano de Marketing. Análise de Viabilidade Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LONGENECKER, Justin Gooderl et al. Administração de pequenas empresas 18ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
2. MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Administração para empreendedores. 2ª ed. São Paulo: Pearson,2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CHIAVENATO, Idalberto Empreendedorismo: Dando Asas ao Espírito Empreendedor 5ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	Trabalho de Conclusão de Curso						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
TCC	6°	2	34	-	34	-	34	-
DESCRIÇÃO/EMENTA								
Proposta do trabalho de conclusão de curso conforme regulamento do TCC e orientação. Defesa do Trabalho.								
BIBLIOGRAFIA BÁSICA								
1. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2016								
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR								
1. BOOCH, Grady. UML: guia do usuário. Rio de Janeiro – RJ: Elsevier, 2012.								

13.7 Componentes Curriculares Eletivos

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Gestão de Tecnologia da Informação**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
GTI	**Eletiva**	**2**	**34**	**-**	**34**	**34**	**-**	**-**
DESCRIÇÃO/EMENTA								
Gestão de Tecnologia da Informação. O papel estratégico da TI nas organizações. Governança de TI e Governança Corporativa. Frameworks e Modelos CobiT, BSC, PMBok, ITIL, CMMI, Val IT, COSO, MAnGve. Lei Sarbanes-Oxley – SOX e ISO 20.000.								
BIBLIOGRAFIA BÁSICA								
1. REZENDE, Denis Alcides de. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. 9ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013. 2. AUDY, Jorge Luis Nicolas. Sistemas de informação: planejamento e alinhamento estratégico nas organizações. Porto Alegre - RS: Bookman, 2003								
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR								
1. KEELING, Ralph. Gestão de projetos: uma abordagem global. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.								

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Interação Humano-computador**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
IHC	Eletiva	2	34	-	34	17	17	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conceitos de Design de Interação (DI), Usabilidade e a Atividade de DI; Aspectos estéticos: layout, composição, cores. Experiências Interativas: Metáforas, modelos conceituais e paradigmas de interação e arquitetura da informação; Desenvolvimento de interfaces digitais: usabilidade das interfaces frente ao sistema; Prototipação: sketches, wireframes e design visual e desenvolvimento de protótipo funcional; Avaliar a usabilidade em sistemas de informação: web e desktop. Avaliação de sistemas interativos: inspeção e testes com usuários; aspectos éticos na relação com os usuários. Acessibilidade: interfaces para dispositivos móveis; usabilidade universal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ROGERS, Yvonne. Design de interação: além da interação humano-computador. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. WILLIAMS, Robin. Web design para não-designers.2ª ed. Rio de Janeiro - RJ: Editora Ciência Moderna, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Gestão Ambiental**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
GESA	Eletiva	2	34	-	34	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

A engenharia e as ciências ambientais. Crescimento demográfico e consumo. Os ciclos biogeoquímicos. Noções de ecologia e ecossistemas. Poluição e contaminação. Energia e recursos minerais. Educação ambiental, ISO14000, Gestão Ambiental e Qualidade Ambiental, Auditoria e Diagnóstico Ambiental, Implantação de Sistema de Gestão Ambiental, Avaliação de Risco Ambiental, Direito Ambiental, Sistemas de Gestão Integrados. Estudos de caso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. ISO 14001 Sistemas de gestão ambiental: implantação objetiva e econômica. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
2. VILELA JUNIOR, Alcir. Modelos e ferramentas de gestão ambiental: desafios e perspectivas para as organizações. 3 ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HINRICHS, Roger. A. Energia e meio ambiente. 2ª ED. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	**Liderança e Gerenciamento**						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	**Semestre**	**Aulas Semanais**	**Carga Horária (CH)**					**Pré-requisito**
			Total	**Presencial**	**EaD**	**Teórica**	**Prática**	
LIDG	**Eletiva**	**2**	**34**	**-**	**34**	**34**	**-**	**-**
DESCRIÇÃO/EMENTA								
Novos modelos e os novos desafios da liderança. A estratégia gerencial moderna. A ação executiva. Características dos profissionais de sucesso. Planejamento e gestão estratégica. Estabelecimento de metas. Plano de ação. Execução. Avaliação de resultados.								
BIBLIOGRAFIA BÁSICA								
MARINHO, Robson M. Liderança: uma questão de competência, São Paulo – SP, Saraiva, 2006								
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR								
LACOMBE, Francisco José Masset. Recursos humanos: princípios e tendências. São Paulo – SP, Saraiva, 2011.								

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	Ciência, Tecnologia e a Sociedade						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
CTS	Eletiva	2	34	-	34	34	-	-
DESCRIÇÃO/EMENTA								
Dinâmica da Ciência e da Tecnologia no contexto social; O uso do conhecimento na sociedade; Estudos clássicos e abordagens contemporâneas das mudanças científicas e tecnológicas; Implicações das mudanças científica e tecnológicas para o desenvolvimento econômico e social; Gestão tecnológica e decisão organizacional na inovação; As Linguagens e Comunicação na Ciência, Tecnologia e Inovação.								

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CESAR, Alexandre. Acesso à justiça e cidadania. Cuiabá: EdUFMT, 2002

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. O uso do conhecimento na sociedade. Disponível em https://misesjournal.org.br/misesjournal/article/view/205/129

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**	
	Componente Curricular	**Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
LIBR	Eletiva	2	34	-	34	17	17	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Aspectos educacionais e sociais – antropológicos da surdez; a língua brasileira de Sinais Brasileira-Libras; prática de Libras: o alfabeto; expressões manuais e não manuais; diálogos curtos com vocabulário básico, conversação com frases simples e adequação do vocabulário para situações informais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CAPOVILLA, Fernando César. Novo deit-libras: Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira (Libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas, volume 1: sinais de A a H. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Inep: CNPq: Obeduc, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CAPOVILLA, Fernando César. Novo deit-libras: Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira (Libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas, volume 1: sinais de I a Z. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Inep: CNPq: Obeduc, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	Gestão de Projetos						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
GPROJ	Eletiva	2	34	34	-	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

A Gestão de Projetos: conceitos e tendências; Ambiente, estrutura e governança em projetos; Ciclo de Vida do Projeto; Gestão das áreas do conhecimento do projeto: integração, escopo, tempo, custos, qualidade, recursos, comunicação, riscos, aquisições, partes interessadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos: guia (PMBOK). 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. HELDMAN, Kim. Gerência de projetos: guia para o exame oficial do PMI. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CLEMENTS, James P. Gestão de projetos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
2. KEELING, Ralph. Gestão de projetos: uma abordagem global. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Geoprocessamento**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
GEO	Eletiva	2	34	34	-	17	17	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Introdução ao geoprocessamento. Introdução ao sensoriamento remoto, Introdução ao processamento de imagens, Registro de Imagens, Revisão de registro de imagens, Realce de Contraste, Restauração, Filtragem, Operação Aritmética, Transformação IHS, Estatística, Componentes Principais, Segmentação de Imagens, Classificação de Imagem, Modelos de Mistura, RADAR, Estruturas de Dados, Análise Geográfica, Consulta ao Banco de Dados, LEGAL, Modelagem Numérica de Terreno, Geração de Carta, Introdução a Sistemas de Informação geográfica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4 ed. Viçosa: UFV, 2011.
2. NOVO, Evlyn M. L. de Moraes. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. São Paulo: Blucher, 2010.
3. BLASCHKE, Thomas; KUX, Hermann. Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores: métodos inovadores. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BURROUGH, Peter A. Principles of Geographical Information Systems. 3ª ed. New York, United States of America: Oxford University Press, 2015.
2. BORGES, Alberto de Campos. Topografia, volume 1. São Paulo: Edgard Blucher, 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
	Componente Curricular	Qualidade de Vida e Trabalho						
IDENTIFICAÇÃO								
Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
QVT	Eletiva	2	34	34	-	34	-	-
DESCRIÇÃO/EMENTA								
Possibilitar o estudo e a vivência da relação do movimento humano com a saúde, favorecendo a conscientização da importância das práticas corporais como elemento indispensável para a aquisição da qualidade de vida. Considerar a nutrição equilibrada, o lazer, a cultura, o trabalho e a afetividade como elementos associados para a conquista de um estilo de vida saudável.								

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: Uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo - SP: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GONÇALVES, Edwar Abreu; GONÇALVES, Alberto de Abreu. Segurança e saúde no trabalho: em 2000 perguntas e respostas. 5ed. rev. e ampliada São Paulo - SP: LTR, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Matemática Financeira**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
MATF	Eletiva	2	34	34	-	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Razão; Proporção; Grandezas Diretas e Inversas; Porcentagem; Conceito de inflação, custo do dinheiro no tempo e taxa de juros. Juros simples e juros compostos. Taxa nominal, taxa efetiva e taxa equivalente. Operações de desconto. Modelos de amortização: sistema Price, SAC e misto. Fluxos de caixa não uniformes. Operações de leasing. Comparação entre alternativas de Investimentos: Títulos públicos e privados. Títulos de renda fixa e variável. Conceito de análise de viabilidade econômica: VPL, TIR, payback e retorno econômico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BRAGA, Roberto. Fundamentos e técnicas de administração financeira. São Paulo: Atlas, 2015.
2. IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de matemática elementar, volume 11: matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva. 2. ed. São Paulo - SP: Atual, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica fácil. 29 ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Tecnologia Embarcada em Máquinas e Implementos Agrícolas**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
TEM	Eletiva	2	34	34	-	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Definição de automação agrícola. Exemplos de eletrônica embarcada em máquinas, na agricultura de precisão, no controle de ambientes, na robótica e o processamento pós-colheita. Conhecimento e desenvolvimento da incorporação da tecnologia da informação (TI) às diversas atividades ligadas ao agronegócio e do ambiente. Tecnologia embarcada em tratores, colheitadeiras, aviões agrícolas, pulverizadores, plantadeiras e demais máquinas e implementos agrícolas: fundamentos, objetivos, planejamento e gestão, implantação, utilização, instrumentação, malhas de controle e manutenção

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FIALHO, Arivelto Bustamante. Instrumentação Industrial: conceitos, aplicações e análises. 7 ed. São Paulo: Érica, 2013
2. BLASCHKE, Thomas. Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores: métodos inovadores. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007
3. NOVO, Evlyn M. L. de Moraes . Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 4 ed. São Paulo: Blucher, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NATALE, Ferdinando. Automação industrial. 10 ed. São Paulo: Érica, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Agricultura de Precisão**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
AGRI	Eletiva	2	34	34	-	34	-	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conceituação básica de Agricultura de Precisão. Sistemas de Posicionamento por Satélites. Sistemas Geográficos de Informação. Monitoramento da Produtividade das Culturas. Mapas de Fertilidade e Acidez do Solo. Métodos de Amostragem. Métodos de Interpolação. Mapeamento da Condutividade Elétrica do Solo. Sensoriamento Remoto. Aplicação de Insumos à Taxa Variada. Sensores para Aplicação Localizada. Variabilidade Espacial e Manejo Localizado de Doenças e Plantas Daninhas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BLASCHKE, Thomas; KUX, Hermann. Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores: métodos inovadores. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007
2. NOVO, Evlyn M. L. de Moraes . Sensoriamento Remoto: princípios e aplicações. 4 ed. São Paulo: Blucher, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BURROUGH, Peter A. et al. Principles of Geographical Information Systems. 3 ed. New York, United States of America: Oxford University Press, 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Microcontroladores**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
SISM	Eletiva	2	34	34	-	17	17	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Introdução e histórico. Arquiteturas computacionais (Harvard, Von Neumann, CISC, RISC e outras). Arquitetura básica de microcontroladores. Registradores de funções especiais. Instruções de programação. Interfaceamento e periféricos. Conversores Analógico/Digital – Digital/Analógico. Temporizadores e contadores. Interrupções. Dispositivos de Memórias. Programação de memórias digitais. Ambiente de programação. Programação do microcontrolador em aplicações práticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SOUZA, David José de. Desbravando o PIC: ampliado e atualizado para PIC 16F628A. 12 ed. São Paulo: Érica, 2008

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SOUZA, David José; LAVINIA, Nicolas César. Conectando o PIC 16F877A: recursos avançados. 4 ed. São Paulo: Érica, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Primavera do Leste	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	Componente Curricular	**Infraestrutura Elétrica**

IDENTIFICAÇÃO

Código	Semestre	Aulas Semanais	Carga Horária (CH)					Pré-requisito
			Total	Presencial	EaD	Teórica	Prática	
IELE	Eletiva	2	34	34	-	17	17	-

DESCRIÇÃO/EMENTA

Resistência elétrica e Lei de Ohm. Leis de Kirchhoff. Medidas Elétricas. Manusear e operar os principais equipamentos para medição de grandezas elétricas: multímetros, amperímetros e osciloscópios. Considerações Gerais; Levantamento de Carga; Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Indústrias; Tensão em Instalações Industriais. Desenho de Diagramas Elétricos Multifilares e Unifilares. Instalações Elétricas Domiciliares: Ligação de tomadas, lâmpadas, interruptores e equipamentos. Instalações Elétricas Industriais: Ligação de motores monofásicos e trifásicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BOYLESTAD, Robert L. Introdução à análise de circuitos. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
2. MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
3. CREDER, Hélio. Instalações elétricas. 16 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LIMA, Domingos Leite. Projetos de instalações elétricas prediais. 12ª ed. São Paulo: Érica, 2011.
2. CAVALIN, Geraldo. Instalações elétricas prediais: conforme norma NBR 5410:2004.21ª ed. São Paulo: Érica, 2011.

14. METODOLOGIA DE ENSINO COM FOCO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

A carga horária total da modalidade à distância EaD será de 20% com distribuição em diferentes componentes curriculares, conforme previsto na grade curricular e no ementário. Ressalta-se que nas disciplinas previstas o professor deverá deixar claro em qual momento e conteúdo o ensino a distância será utilizado, já no planejamento do semestre letivo e registrado no plano de ensino a ser aprovado pela Coordenação de Curso e equipe pedagógica.

Ressalta-se que mesmo no momento da EaD, não haverá a figura do tutor, sendo o professor o responsável por elaborar conteúdo, selecionar material, postagem, acompanhar aplicação, solução de dúvidas, correção das atividades e outras intervenções que se fizerem necessárias. Cabe a Direção de Ensino e ao Núcleo de Educação a Distância (NEaD) ofertar capacitação, assessoria e ainda oportunizar condições para que isso ocorra de forma fluida e com o máximo aproveitamento possível.

14.1 Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD) e Núcleo de Educação a Distância (NeaD)

O IFMT instituiu, a partir da Portaria 2.837/2019, o Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD), com as atribuições de:

I. Consolidar as políticas institucionais da Educação a Distância no IFMT, vigentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II. Ofertar cursos na modalidade a distância, em diferentes níveis e eixos tecnológicos, em programas de formação institucional ou especial;

III. Promover a pesquisa em tecnologias educacionais para subsidiar as ações educativas do IFMT.

O CREaD através de edital seleciona Projetos de Ensino que constituam os Núcleos de Educação a Distância (NEaD) nos campi do IFMT, com o objetivo de fomentar a Educação a Distância, o apoio e suporte nas atividades remotas, promovendo o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão na modalidade a distância com os seguintes objetivos:

a) Criar e habilitar os NEaDs nos campi do IFMT;

b) Compor a equipe do NEaD dos campi com Coordenador, servidores e alunos;

c) Fornecer capacitação e suporte local aos servidores e alunos na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Institucional (Moodle);

d) Estabelecer a utilização do AVA Institucional para desenvolvimento de atividades remotas, do ensino híbrido e do ensino a distância no IFMT;

e) Acompanhar, junto a PROEN e CREaD, a situação da conectividade dos alunos;

f) Acompanhar, junto a PROEN e CREaD, as atividades do Regime de Exercício Domiciliar (RED), executadas durante o período de pandemia nos campi;

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do IFMT, campus Campo Novo do Parecis, atuará em conjunto com a coordenação de curso de maneira a fornecer o suporte necessário para as atividades EaD do referido curso quando se fizerem necessárias.

O CREaD/NEaD buscará em conjunto com Direção de Ensino e Coordenação de Curso, fomentar um programa de Capacitação Docente para o uso das Tecnologias Digitais e Ambientes Virtuais. A capacitação terá como objetivo principal inserir o docente no contexto do EaD, assim como capacitá-lo a utilizar as tecnologias na educação, principalmente as de informação e comunicação (TIC).

14.2 Infraestrutura para o EaD

O IFMT campus Primavera do Leste possui dois laboratórios de informática com 60 computadores que servirão de apoio ao EaD, assim como a biblioteca, que possui computadores que poderão ser utilizados pelos alunos dentro do horário de funcionamento. O campus conta com rede Wi-Fi para os discentes, permitindo que a partir do seu dispositivo eletrônico ele possa acessar os materiais e as aulas disponibilizadas. A manutenção e disponibilização de documentação acadêmica será realizada por meio dos seguintes recursos tecnológicos:

a) Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem, através do Moodle – sistema referência na criação de ambientes virtuais de aprendizagem.

b) Sistema para a gestão dos processos administrativos da instituição via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

c) Central de serviços e suporte ao usuário via GLPI como ferramenta de apoio;

d) Sistema para automação de processos de biblioteca via Gnuteca;

e) Plataforma de gerenciamento do portal e páginas institucionais.

Quando necessário os discentes poderão solicitar o empréstimo de equipamentos de informática regulamentados por normas específicas.

14.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)

O IFMT disponibiliza o AVA através da plataforma Moodle, que é um sistema referência na criação de ambientes virtuais de aprendizagem. Seu uso na instituição engloba desde parte do currículo de cursos presenciais até pós-graduações integralmente à distância e desempenha um papel fundamental na ampliação da atuação do IFMT nas cidades em que não há um campus, bem como prover suporte ao ensino daquelas com campus.

O Moodle utilizado no IFMT garante a interação entre todos os envolvidos, com adoção de recursos como salas de chats e web conferências entre os discentes, docentes e tutores. Como principais recursos inovadores, podemos destacar:

As plataformas foram implementadas com o recurso de responsividade, permitindo sua completa adaptação ao dispositivo utilizado para acesso. O AVA muda sua aparência e disposição com base no tamanho da tela em que é exibido.

A migração da plataforma AVA, de uma estrutura antiga e pouco segura para a estrutura de Data Center do IFMT, garantindo alta disponibilidade e segurança dos dados.

14.4 Infraestrutura de execução e suporte

A infraestrutura de execução e suporte do IFMT atende as necessidades

114 institucionais, considerando a disponibilidade de serviços e meios apropriados para sua oferta. O suporte às soluções de Tecnologia da Informação (TI) oferecido pela instituição são divididas em níveis.

No primeiro nível, os campi possuem um técnico de TI para as demandas locais, onde este servidor identifica a demanda relatado pelo cliente com base no seu conhecimento e recursos disponíveis, e ele soluciona a demanda ou encaminha para outro nível de atendimento.

No segundo nível, os atendimentos são relacionados aos sistemas ofertados globalmente, cuja interferência exige vasto conhecimento para aplicação de correções e ajustes, cujo impacto é imediato. Este é realizado na Reitoria do IFMT pela equipe de suporte de TI da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI. Caso a demanda necessite de maior especialidade/nível de acesso, ela será encaminhada para o último nível.

O terceiro nível está composto por duas áreas, Sistema e Infra, elas provêm os serviços demandados da instituição e suporte especializado. O controle dessas demandas é sistematizado através de ferramenta de “chamados”, cujos registros nos oferecem indicadores essenciais nas tomadas de decisão da gestão. Atualmente é utilizado o sistema SUAP, onde todos os servidores do IFMT têm acesso para a abertura das solicitações (chamados), bem como todos os integrantes dos níveis apresentados acima, que utilizam a ferramenta para o tratamento e solução das demandas.

14.5 Plano de expansão e atualização de equipamentos

O IFMT faz o acompanhamento da execução dos planos de expansão e atualização de equipamentos descritos no PDI, através do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis.

O PDTI é o instrumento gestão da Tecnologia de Informação envolvendo diagnóstico, planejamento, abrangendo habilidades, competências, hardware, software,

redes, sistemas de informações, infraestrutura e pessoal para atender às necessidades de informação com ações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Instituição.

O PDTI foi construído de forma a identificar os meios necessários (estruturas, processos, recursos humanos e materiais), e planeja a sua implementação no nível tático, de forma a contemplar o desenvolvimento institucional esperado para os próximos anos. O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente na instituição, responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos.

15. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O IFMT Campus Primavera do Leste fomentará a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico em consonância com as políticas e metas de pesquisa traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023.

O IFMT tem como objetivo contribuir para a ampliação do conhecimento científico em diferentes áreas do conhecimento, por meio de pesquisas desenvolvidas por servidores e discentes dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

O Projeto Pedagógico do IFMT estabelece a pesquisa como um de seus princípios fundamentais. Entendendo a pesquisa como procedimento racional e sistemático, voltado à produção acadêmica, com objetivo de manter um processo constante de ação-reflexão-ação com a realidade circundante. Reflexão esta que impõe não somente apreendê-la de forma mais abrangente, como também de propor alternativas para os problemas existentes no contexto institucional, regional e nacional.

As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, produção, empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o Ensino e a Extensão, ao longo de toda a formação profissional, visando fomentar a produção dos alunos.

16. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio dos estudantes destina-se a propiciar a complementação do processo ensino-aprendizagem em termos de experiência, visando facilitar a inserção do educando no mercado de trabalho, a adaptação social e psicológica deste às atividades profissionais e a orientação do educando na escolha de uma área de atuação profissional.

O Estágio Supervisionado no Ensino Tecnológico não será obrigatório e caso o aluno desejar fazer obedecerá à Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes.

17. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão do Curso – TCC constitui parte integrante do currículo do curso, sendo, desta forma, de caráter obrigatório. O TCC seguirá as normas constantes no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso do IFMT Campus Primavera do Leste.

O desenvolvimento do TCC deverá ocorrer no exercício das disciplinas de Projeto Multidisciplinar I e II no 5º e 6º semestre do curso respectivamente, e na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso no 6º semestre. No 4º semestre será ofertada o componente curricular de Metodologia Científica, para que o estudante tenha a oportunidade de conciliar a teoria e prática, ou seja, aprender fazer, fazendo.

O TCC constitui-se de atividade curricular que contempla a diversidade de aspectos de formação do discente, consolidado pela realização de um trabalho acadêmico em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso.

A avaliação do TCC será realizada de acordo com o estabelecido em normas que deverão ser anexadas ao PPC.

São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

i. consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de natureza projetual, através de pesquisa básica e/ou aplicada;

ii. possibilitar o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos na teoria por meio de atividades práticas; e
iii. desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas no processo formativo.

Compete ao colegiado de curso definir as normas e os instrumentos de acompanhamento e de cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

As normas deverão contemplar:

i. modalidade e objetivos específicos;
ii. normas para elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso;
iii. forma de orientação;
iv. distribuição de orientandos por orientador;
v. atribuições de orientadores e orientandos; e
vi. procedimentos e critérios de avaliação.

Os trabalhos de conclusão de curso deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, acessível via web.

18. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares constituem um conjunto de atividades didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente. As atividades complementares elementos que compõem o projeto pedagógico do curso são integradas em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Essas atividades complementares são obrigatórias ao aluno, com carga horária total de 120 horas.

19. METODOLOGIA

Neste projeto pedagógico de curso, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos, técnicas, atitudes que o docente utiliza na relação dialógica do

processo de ensino aprendizagem, com o objetivo primordial de proporcionar uma formação ética e cidadã ao discente.

Essa metodologia é flexível, interdisciplinar e se utiliza de estratégias integradoras de ensino que ajudam o educando na construção multidimensional da sua autonomia e no desenvolvimento de um aprendizado que leva em contas as várias dimensões do “aprender” (a conhecer, a fazer, a conviver, a ser)

Assim a prática pedagógica docente se concretiza por meio do reconhecimento do discente como ator principal no processo de ensino-aprendizagem, ou seja, suas experiências anteriores, valores, princípios, contexto são levados em conta pelos professores, levando o estudante a ser sujeito protagonista de sua aprendizagem. Por isso são utilizadas metodologias inovadoras, que estão conectadas com o mundo digital, tecnológico e globalizado no qual o curso está inserido.

Portanto o docente utilizará de várias estratégias de metodologias ativas para alcançar esse objetivo, tais como: aprendizagem baseada em projetos; aprendizagem baseada em problemas; sala de aula invertida; gamificação; estudo de caso; aprendizagem por rotação de estações, aulas práticas, visitas técnicas, debates, seminários entre outras.

Além disso, durante todo o curso o discente terá a sua disposição oportunidades para desenvolver projetos de pesquisa e/ou extensão, relacionados com sua área de atuação profissional e os arranjos produtivos locais e/ou regionais. Estes poderão ser ofertados por meio de projetos de ensino, iniciação científica, projeto de pesquisa e poderão contar com financiamento por meio de recursos provenientes do Campus, Reitoria e/ou setores produtivos. A participação dos educandos nos eventos institucionais de pesquisa e/ou extensão (WORKIF, JENPEX, Semana de Inovação entre outros) será amplamente estimulada pelos docentes, contribuindo para a formação do nosso educando, tendo a pesquisa, extensão, trabalho, ciência, tecnologia, cultura como princípios educativos.

20. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação dentro do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas têm como concepção o acompanhamento das atividades numa dimensão diagnóstica e formativa processual e emancipatória. A avaliação diagnóstica visa retratar os conhecimentos prévios, garantindo que os acadêmicos tenham requisitos básicos para alcançar os objetivos da proposta de ensino do curso.

Sendo um processo que permeia todas as atividades acadêmicas, a avaliação deve ser dialógica, continua, processual e formativa, e que ressalte os aspectos formativos numa busca pela garantia da efetiva aprendizagem e autonomia do estudante.

A avaliação da aprendizagem deve ser concebida como uma “verificação da aprendizagem”, segundo LUCKESI (1994), e deve ser exercida como uma “produção de sentidos” tanto nos conceitos práticos e teóricos do ensino.

Serão utilizados os instrumentos de avaliação, conforme a Regulamento Didático do IFMT:

São considerados instrumentos de avaliação do conhecimento:

I. Exercícios;
II. Trabalhos individuais e/ou coletivos;
III. Fichas de acompanhamento;
IV. Relatórios;
V. Atividades complementares;
VI. Provas escritas;
VII. Atividades práticas;
VIII. Provas orais;
IX. Seminários; e
X. Projetos interdisciplinares e outros.

Garantindo que os processos de avaliação possam beneficiar aspectos qualitativos não ficando limitados aos dados de resultados de provas finais.

20.1 Da Avaliação

Todos os componentes curriculares devem ser avaliados numa dimensão somativa através de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a exceção dos estágios, trabalhos de conclusão de curso, atividades complementares e componentes curriculares com características especiais, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso.

O resultado das atividades complementares, do estágio e do trabalho de conclusão de curso será registrado no fim de cada período letivo em que for ofertado.

No contexto da avaliação, fica estabelecido que:

I. Para efeito de aprovação nos componentes curriculares, os estudantes deverão obter média final igual ou maior que 6,0 (seis).

II. O resultado do desempenho acadêmico deverá ser concretizado por uma dimensão somativa através de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo).

III. A cada semestre, o docente deverá realizar no mínimo duas avaliações de aprendizagem por componente curricular.

IV. Para expressar o resultado do desempenho acadêmico dos cursos de graduação, a média final e a média de prova final deverão obedecer aos seguintes critérios de aproximação:

a) Para fração menor que 0,05, aproxima-se para o valor decimal imediatamente inferior;

b) Para fração igual ou maior que 0,05, aproxima-se para valor decimal imediatamente superior.

A nota do semestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do período.

Onde:

$$M_{sem} = \Sigma A_n / N$$

M_{Sem} = Media Semestral;

ΣAn = Somatório das avaliações;

N = Número de avaliações.

O docente devera programar as avaliações conforme calendário acadêmico, observando que os discentes não podem ser submetidos a mais de duas avaliações diárias.

O resultado das avaliações aplicadas no decorrer do semestre deve ser apresentado aos discentes em ate 10 (dez) dias uteis apos sua realização.

20.2 Da Revisão de Avaliação

É direito do estudante solicitar ao docente a revisão da avaliação aplicada, por meio de requerimento escrito, em segunda instância, dirigido ao coordenador do curso, o qual intermediará o caso.

I. O pedido ou requerimento de revisão da avaliação deverá ser fundamentado e justificado, de modo que as solicitações intempestivas serão desconsideradas.

II. Ao receber o requerimento de revisão de avaliação escrito, o coordenador do curso terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para solicitar ao docente a revisão pleiteada ou indeferir o requerimento e informar a decisão ao estudante.

III. Em caso de indeferimento do docente, caberá constituição de banca para revisão da avaliação, com no mínimo três docentes de área afim, indicados pelo coordenador de curso.

20.3 Da Avaliação em Segunda Chamada

Será concedida a segunda chamada, para realização de avaliação, ao estudante que justificar à coordenação de curso a sua ausência em avaliação previamente agendada em 1ª chamada, mediante processo devidamente fundamentado, respaldado por motivo previsto em lei, no prazo de até 3 (três) dias letivos, após a realização da primeira chamada. Parágrafo único. Atendidas as condições do caput, a coordenação de curso deferirá o requerimento e o encaminhará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao

docente responsável.

Será concedida a segunda chamada, para realização de avaliação, ao estudante que justificar sua ausência mediante requerimento devidamente fundamentado.

A segunda chamada será aplicada pelo docente responsável pelo componente curricular, ou pelo coordenador do curso, no dia e no horário definidos pelo docente.

20.4 Da Prova Final

Decorridas todas as avaliações semestrais haverá Prova Final (PF) destinada aos discentes que obtiverem média final inferior a 6,0 (seis), independente do número de componentes curriculares.

O estudante reprovado por faltas não terá direito à prova final.

Realizada a Prova Final (PF), o resultado será apurado por média aritmética, conforme segue:

$$\mathbf{M_F = (M_s + P_F)/2}$$

Onde:

MF = Média Final;
MS = Média Semestral;
PF = Nota da Prova Final.

Após a Prova Final (PF), será aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

O estudante que não for aprovado em componente curricular definido como pré-requisito não poderá se matricular no outro componente curricular que exigir aquele pré-requisito.

20.5 Da Frequência e do Registro

Para os cursos da Educação Superior no IFMT será considerado reprovado:

I. O estudante que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, independentemente da nota que tiver alcançado; e

II. O estudante que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e, após a PF, média final menor que 5,0 (cinco).

III. Nos cursos com componentes curriculares integralmente a distância, será considerado reprovado:

a) O estudante que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) das atividades avaliativas a distância e tiver se ausentado das avaliações presenciais, independentemente da nota alcançada;

b) O estudante que obtiver frequência maior que 75% (setenta e cinco por cento) das atividades avaliativas a distância, tiver participado da avaliação presencial e, após a PF, apresentar média final menor que 5,0 (cinco).

21. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

As alterações no projeto serão propostas sempre que se verificar, mediante avaliações anuais, defasagem no perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular. Sendo assim, tais modificações poderão ocorrer em decorrência das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais existentes no mercado de trabalho.

Em suma, o projeto deverá ser avaliado periodicamente pela comunidade escolar, apoiado pela equipe de formulação do projeto e Núcleo Docente Estruturante – NDE. A Comissão de trabalho somente efetuará mudanças no projeto de curso com o consentimento dos Conselhos competentes. Além disso, quando comprada à necessidade será realizada autoavaliação através de questionário e pesquisa de opinião, para isto será criado grupo de trabalho com este objetivo, o curso também será avaliado através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e Comissão Própria de Avaliação – CPA.

22. PLANO DE MELHORIAS DO CURSO

Segundo o plano de ampliação de recursos físicos do IFMT Campus Primavera do Leste, constante no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI referente ao período de 2019 à 2023, estão programadas as seguintes melhorias:

Melhoria / Semestre	2019		2020		2021		2022		2023	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Refeitório	X									
Ginásio / Quadra poliesportiva	X									
Três salas modulares (Humanas, Projetos, Space IF)	X									
Entrada de estudantes	X									
Cabeamento estruturado do campus	X									
Ônibus		X								
Sistema vídeo e som auditório		X								
Guarita/Cobertura das passarelas			X							
Centro de convivência p/estudantes					X					
Bloco de laboratórios							X			
Iluminação pública das vias									X	
Pavimentação das vias									X	

Além disso, pretende-se realizar um conjunto de ações que visam alcançar melhorias constantes na execução do referido curso. Detre as principais podemos destacar:

- Implementação de um laboratório multidisciplinar de tecnologia da informação.
- Estímulo para a formação de servidores e discentes que possam atuar na criação e consolidação de uma incubadora de empresas.
- Estímulo à participação dos discentes e docentes em projetos e/ou programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Incentivo a participação dos discentes em cursos, visitas técnicas, congressos, seminários e eventos na área de tecnologia da informação.

23. ATENDIMENTO AO DISCENTE

A função precípua do processo de atendimento ao discente é permitir que este permaneça na instituição e consiga concluir o processo formativo proposto, mitigando as situações individuais ou sociais que representem risco à tal consecução, tais como baixo rendimento escolar, dificuldades de aprendizagem, baixa frequência às aulas e atividades do curso, condições socioeconômicas e necessidades especiais, dentre outras. O objetivo último desse processo é o de evitar a evasão escolar.

O Coordenador do Curso, em parceria com a equipe multiprofissional do Ensino fará o acolhimento dos discentes. Este atendimento se refere às orientações prestadas ao aluno durante sua trajetória acadêmica na instituição, neste caso, podem-se elencar dúvidas sobre o currículo do curso, direitos e deveres dos discentes, etc. O apoio psicopedagógico será realizado pelos professores do curso por meio da disponibilização de horários especiais para o atendimento extraclasse aos acadêmicos, ocasião em que eles poderão esclarecer as dúvidas relativas aos conteúdos das disciplinas em andamento, o que será supervisionado por toda a equipe multiprofissional do Departamento de Ensino. Além disso o profissional de psicologia do Campus complementará essa ação por meio da escuta ativa, do acolhimento, das rodas de conversa, contribuindo assim para a formação integral dos discentes

Os discentes regularmente matriculados estão incluídos no Plano de Seguro Escolar da instituição. O seguro escolar constitui um sistema de proteção destinado a garantir a cobertura contra danos resultantes de acidente escolar.

Os discentes que possuírem necessidades educacionais especiais serão atendidos pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES). São consideradas pessoas com necessidades educacionais especiais todas aquelas que se encontram em uma desvantagem social ou pessoal que reduz suas condições de concorrência competitiva nos processos seletivos e de permanência nos cursos em que ingressaram. Após a inserção dos discentes, a CAES dará suporte ao mesmo em suas atividades pedagógicas. Inclui-se neste contexto o apoio pedagógico aos docentes do curso e a compra de materiais didático-pedagógicos para atender às especificidades de todos estes discentes, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária dos

recursos da Assistência Estudantil. As adequações físicas no espaço escolar serão realizadas em obediência a esta demanda e às normas de acessibilidade exigidas para as instituições de ensino.

23.1 Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão – CAES

O Campus Primavera do Leste trabalha na constante busca e criação de mecanismos de favorecimento ao atendimento e permanência dos alunos em seus cursos, sem perder de vista os princípios democráticos e a busca da equidade.

Desse modo o Campus possui a CAES que visa contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico, promovendo ações que garantam a permanência e a conclusão de cursos com êxito pelos estudantes, com vistas à inclusão social e democratização do ensino, assegurando aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício das atividades estudantis, buscando minimizar a evasão e a reprovação escolar.

Essa Coordenação, em parceria com a Comissão Permanente Local de Assistência Estudantil (CPLAE) tem por objetivo executar e monitorar as políticas de assistência ao educando da educação profissional no Campus Primavera do Leste, para democratizar as condições de permanência, promovendo a inclusão, a valorização das diversidades, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a cultura universal dos direitos humanos.

Compete à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão:

I. Coordenar a gestão da Política de Assistência Estudantil e Inclusão no Campus Primavera do Leste;

II. Planejar e acompanhar a execução orçamentária das políticas de assistência estudantil em articulação com o Departamento de Administração e Direção-Geral;

III. Executar a política de educação inclusiva da pessoa com deficiência no Campus;

IV. Monitorar o Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC no âmbito local do IFMT;

V. Monitorar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito local do IFMT;

VI. Promover a inclusão pedagógica e comunicacional de pessoas com deficiência, autistas, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, imigrantes, ribeirinhas e refugiadas;

VII. Promover a política de valorização das diversidades especialmente nos temas das relações étnico-raciais, equidade de gênero, políticas para as mulheres e população LGBTQIA+;

VIII. Assegurar a gestão democrática da política de Assistência Estudantil por meio das seguintes instâncias: a) Fórum Local de Assistência Estudantil; b) Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil – CLPAE.

IX. Propor e Encaminhar proposições do Fórum Local Permanente de Assistência Estudantil para a Comissão Central – CCPAE e Fórum Central de Assistência Estudantil quanto à normativas e regulamentos – para apreciação;

X. Produzir dados para as ações de monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações;

XI. Apoiar a criação e manutenção do movimento estudantil, incentivando a participação dos Grêmios e dos Centros Acadêmicos nos programas, projetos e ações da assistência estudantil, inclusão e diversidades;

XII. Promover a interlocução com instituições públicas, privadas, entidades da sociedade civil organizada e movimentos sociais quanto ao tema assistência estudantil, inclusão, diversidades, políticas de juventude e direitos humanos;

23.2 Atendimento Domiciliar ao Discente

O Regime de Exercícios Domiciliares são as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo estudante em domicílio, em consequência da sua impossibilidade de frequentar as aulas e participar das demais atividades regulares previstas para o curso. Parágrafo único. O objetivo do regime é assegurar condições especiais de acompanhamento e avaliação nas atividades pedagógicas ao estudante que se encontre

em situações que impossibilitem a sua frequência e participação nas atividades escolares.

É permitido ao estudante, amparado pelo Decreto-Lei 1.044, de 21 de outubro de 1969, e à estudante gestante, nos termos da Lei 6.202, de 17 de abril de 1975, substituir as aulas por exercícios domiciliares, desde que compatíveis com o estado de saúde do(a) estudante atestado por médico.

O estudante que, por motivos de saúde, estiver impossibilitado de frequentar as aulas por um período superior a 10 (dez) dias poderá requerer, à coordenação de curso, regime de exercícios domiciliares, na forma da lei:

I. Estudante em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante 3 (três) meses, comprovado por atestado médico;

II. Estudante acometido de doenças infectocontagiosas ou outros estados que impossibilitem sua frequência às atividades de ensino, desde que sejam verificadas as condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica;

III. Estudante que necessitar acompanhar familiares, em primeiro grau, com problemas de saúde, desde que se comprove a necessidade de assistência intensiva.

O regime de exercícios domiciliares somente se aplicará ao estudante regularmente matriculado no período letivo em curso.

Estudantes beneficiários de auxílios e/ou bolsas que estiverem em regime de exercícios domiciliares deverão observar as normativas da Política e o Regulamento Geral da Assistência Estudantil do IFMT (Resoluções CONSUP 094 e 095 de 2017), bem como as normativas internas de cada campus.

Nos casos previstos no inciso I, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto, em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico.

Em qualquer caso, ficará assegurado às estudantes em estado de gravidez direito à prestação dos exames finais.

O regime de exercícios domiciliares deverá ser solicitado quando constatado o impedimento do estudante de manter frequência normal em aula, e não será concedido para data retroativa.

São condições necessárias para que o estudante tenha direito ao regime:

I. Requerimento de exercício domiciliar protocolado no prazo máximo de três dias letivos a partir do início da data do afastamento; e

II. Atestado ou laudo do médico responsável no qual conste a assinatura e o número de seu CRM, o período do afastamento, a especificação acerca da natureza do impedimento com indicação do Código Internacional de Doença (CID), além da informação específica quanto às condições intelectuais, físicas ou emocionais necessárias ao prosseguimento das atividades de estudo fora do recinto do IFMT.

Atendidos os requisitos legais, a coordenação de curso enviará, no prazo máximo de um dia letivo, requerimento aos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, para que providenciem o cumprimento do regime de exercício domiciliar.

Para atender às especificidades do regime de exercícios domiciliares, os docentes elaborarão, no prazo máximo de dois dias letivos, a contar da ciência, programa de estudos a ser cumprido pelo estudante.

O programa de estudos de que trata o caput deste artigo deverá abranger a programação do componente curricular durante o período do regime de exercícios domiciliares.

O programa de estudos deverá especificar:

I. Os conteúdos a serem estudados;

II. A metodologia a ser aplicada;

III. As tarefas a serem cumpridas;

IV. Os critérios de exigência do cumprimento dessas tarefas, inclusive o prazo para sua execução;

V. Formas de avaliação.

Cabe ao estudante ou seu representante:

I. Contatar a coordenação do curso para tomar ciência do plano de estudos, após 72 (setenta e duas) horas de ingresso do requerimento;

II. Entregar ao docente ou à coordenação de curso as atividades previstas no prazo fixado.

Se for necessária a continuidade do regime de exercício domiciliar, após o encerramento do período letivo, o estudante ou seu representante legal deverá apresentar novo requerimento.

Aos exercícios domiciliares não se aplicam as seguintes atividades de ensino:

I. Estágio supervisionado;

II. Práticas educativo-pedagógicas;

III. Aulas práticas, de laboratórios e de campo.

Excepcionalmente, o IFMT poderá normatizar o Regime de Exercícios Domiciliares para atender casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados.

23.3 Atividades de Nivelamento

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas preocupado com a qualidade do ensino e a formação do seu alunado, implantou uma política de ação sistemática voltada para a recuperação das deficiências de formação do ingressante dos diversos cursos da instituição, instituindo a atividade de nivelamento nas disciplinas do primeiro semestre onde seu conteúdo seja Português e Matemática. Tal iniciativa tem como maior objetivo dar oportunidade aos alunos revisarem esses conteúdos. As aulas de nivelamento respondem satisfatoriamente às expectativas dos alunos e da Instituição, pois além de serem revistos aqueles conteúdos básicos, necessários ao adequado prosseguimento de seus estudos em nível superior, favorecem seu desempenho acadêmico na fase inicial do curso.

23.4 Apoio Psicopedagógico

O Apoio psicopedagógico aos alunos do curso com problemas que afetam a sua aprendizagem objetiva que os alunos lidem de modo mais equilibrado com seus problemas e, consequentemente, melhorem o resultado do processo pedagógico. O acompanhamento enfatiza a superação e/ou minimização dos problemas emocionais que

se refletem no processo ensino-aprendizagem, por meio de uma proposta metodológica de acompanhamento sistemático, desenvolvido de forma articulada com todos os setores da instituição.

Os casos identificados pelos professores, de distúrbios de comportamento do aluno, dificuldades de relacionamento interpessoal, dificuldade de aprendizagem ou assimilação de determinadas disciplinas, falta de concentração, depressão e outros, podem ser levados para o Coordenador do Curso que encaminhará para a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão – CAES, que tem por objetivo executar e monitorar as políticas de assistência ao educando da educação profissional no Campus Primavera do Leste, para democratizar as condições de permanência, articuladas ao acesso e à inclusão de cursos pelos estudantes, promovendo a inclusão, a valorização das diversidades, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a cultura universal dos direitos humanos.

Durante todo o processo de interferência psicopedagógica, são feitos contatos com a família, professores e coordenadores, que são de extrema importância, pois exercem um papel incentivador na valorização do aluno como pessoa ativa no processo de ensino, colaborando para o desenvolvimento da sua autoestima e liberdade. Cabe ressaltar que estas pessoas somente são envolvidas com a permissão e participação do próprio aluno. Assim, são realizados encaminhamentos para profissionais das diversas áreas, tais como: pedagogos, psicólogos, dentre outros, capacitados em prestar a melhor orientação na busca de superação das dificuldades de aprendizagem. Após diagnóstico e orientação realizada por estes profissionais, a CAES reúne-se com a coordenação do curso, para elaboração de medidas a serem adotadas, com o objetivo de garantir educação inclusiva, igualdade de oportunidades, resguardando-se as diferenças e concebendo o aluno como sujeito de seu processo de aprendizagem e de construção.

24. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo discente ao Coordenador do Curso, em razão de ter concluído determinado componente curricular, com aprovação, em outro curso no IFMT ou em outra instituição, de acordo com o que prevê o

Regulamento Didático e esse Projeto Pedagógico de Curso.

O discente regularmente matriculado poderá requerer aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas, com aprovação, nesta ou em outra Instituição de Ensino, de acordo com o Regulamento Didático do IFMT, e prazos estabelecidos no Calendário Escolar, através de requerimento ao Departamento da área do curso, mediante a análise das disciplinas, quando se tratar de: transferência interna, transferência externa, reingresso após abandono, mudança de currículo, disciplinas cursadas e/ou realização de estágios em outros cursos ou instituições de ensino reconhecidas ou autorizadas, disciplinas cursadas em cursos sequenciais, que conduzem a diploma. Para requerer aproveitamento de estudos das disciplinas.

O pedido deve ser elaborado por ocasião da matrícula no curso, para discentes ingressantes no IFMT ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico, para os demais períodos letivos. O discente deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos, mediante formulário próprio, anexando os seguintes documentos:

a) histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;

b) conteúdo programático ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento, que sejam equivalentes ao componente pleiteado, com a carga horária e a bibliografia utilizada; e

c) documento expedido pela Instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.

Os documentos disponibilizados deverão ter o timbre da Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável. A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da solicitação do candidato. É vedada a solicitação de aproveitamento de estudos para as dependências.

O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente para o qual foi solicitado o aproveitamento. Somente serão

analisados os componentes curriculares equivalentes aos que integram o currículo vigente do curso de opção do discente.

O pedido de aproveitamento para cada componente curricular poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFMT.

Cabe à Secretaria-Geral de Documentação Escolar organizar e encaminhar à Coordenação de Curso/Área correspondente o processo de aproveitamento de estudos. O Coordenador de Curso/Área e o Colegiado de Curso deverão analisar o processo e emitir parecer quanto ao aproveitamento do componente curricular, após consulta ao docente do componente envolvido.

A Coordenação do Curso/Área e o Colegiado de Curso, à vista do processo, relacionará a(s) equivalência(s) e a(s) dispensa(s) de componente(s) curricular(es) e indicará os componentes curriculares que o discente deverá cursar.

Terminado o processo de aproveitamento de estudos e preenchidos os formulários próprios, a Coordenação de Curso dará o visto final, remetendo-o à Secretaria-Geral de Documentação Escolar.

A Coordenação de Curso deverá dar ciência do resultado do processo ao requerente. Até a data de publicação dos resultados, o discente deverá frequentar as aulas regularmente. Para efeito de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de componentes curriculares aproveitados com a respectiva carga horária da matriz curricular do curso requerido.

Em se tratando de aproveitamento de componentes curriculares cursados há mais de 05 (cinco) anos, ficará o Colegiado de Curso responsável por avaliar se o discente possui os pré-requisitos necessários para dar continuidade aos estudos.

Em qualquer caso de aproveitamento, deverá constar na ficha individual do discente beneficiado, o local em que houve a conclusão dos componentes curriculares e a nota obtida, bem como a menção de que se trata de componentes curriculares com aproveitamento de estudos realizados em outra instituição.

O componente curricular com aproveitamento não apresentará nota, carga horária e total de falta ou presença registrados no histórico escolar.

25. DAS ADAPTAÇÕES

Os discentes submeter-se-ão a estudos de adaptação seguindo as orientações do Colegiado do Curso, nas seguintes situações:

I. Para sanar diferenças curriculares porventura existentes entre os cursos frequentados em outra instituição ou Campus, em caso de transferência; e
II. Para sanar as modificações ocorridas na Matriz Curricular.

O discente transferido durante o ano letivo poderá cursar quaisquer adaptações no período, conforme Regulamento Didático vigente.

26. POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO

O campus possui comissão de permanência e êxito instituída por portaria da direção geral que atua com o planejamento anual de ações para assegurar a permanência e o êxito de todos os alunos matriculados no IFMT campus Primavera do Leste.

No decorrer do curso será elaborado, pela Equipe Pedagógica do Departamento de Ensino e pelo Coordenador do Curso, um plano de ações com o intuito de combater a evasão. Para a elaboração do plano devem-se tomar como base os dados registrados no Sistema Acadêmico de Registro Escolar.

Outras ações deverão ser realizadas para a prevenção de evasões, tais como: promoção de palestras, minicursos e cursos de extensão; incentivo a realização de estágios não obrigatórios; participação em projetos de extensão e pesquisa. Realização de visitas técnicas para aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem dos discentes.

Acredita-se ser fundamental, no decorrer do curso, a promoção de palestras para os discentes, a fim de que os mesmos conheçam as oportunidades que o curso pode lhes oferecer profissionalmente. Esta ação será concretizada mediante a participação dos alunos em eventos científicos da área do curso. Para este fim os alunos receberão, quando necessário, auxílio financeiro.

Durante sua trajetória acadêmica os discentes em situação de vulnerabilidade social poderão se inscrever no programa de assistência estudantil ofertado pelo *Campus*

O programa de assistência estudantil consiste na concessão de auxílios aos estudantes na modalidade presencial de todos os níveis de ensino ofertados pela instituição. Este auxílio é voltado para os discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o intuito de promover o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a esses estudantes de modo que, possa contribuir para a diminuição da evasão e melhoria no desempenho acadêmico do mesmo.

A educação especial e inclusiva deverá se estender a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, a fim de proporcionar atendimento educacional especializado, com base na legislação federal específica e regulamentações aprovadas pelo CONSUP/IFMT.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos discentes, considerando suas necessidades específicas.

A educação especial e inclusiva no IFMT deverá se efetivar por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos discentes no processo de ensino aprendizagem.

As ações previstas envolvem planejamento e organização de recursos e serviços para garantir aos discentes acessibilidades arquitetônicas, acesso a comunicações, a sistemas de informação, materiais didáticos e pedagógicos que deverão ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão.

A Educação Inclusiva tem por objetivo oferecer educação de qualidade baseada no direito que todos têm de satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem e exercício da cidadania, assegurando acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

São consideradas pessoas com necessidades específicas todas aquelas que se encontram em desvantagem social ou pessoal que reduz as suas condições de

concorrência competitiva nos processos seletivos, de desenvolvimento e de permanência nos cursos em que ingressarem.

Os discentes superdotados ou com altas habilidades também possuem necessidades educacionais especiais e, além de poderem avançar por meio de testes de proficiência, conforme regulamento específico deve receber tratamento diferenciado no processo de ensino e aprendizagem, de modo que possam aproveitar suas potencialidades.

O Campus Primavera do Leste desenvolverá ações de Assistência aos Estudantes que proporcionam recursos mínimos para que o discente possa comparecer às aulas, tais como alimentação e transporte, bem como acesso aos instrumentais pedagógicos necessários a sua formação e o acompanhamento às necessidades educativas específicas tendo em vista a permanência e o sucesso deste discente na escola.

Durante sua trajetória acadêmica os discentes em situação de vulnerabilidade social poderão se inscrever no programa de assistência estudantil ofertado pelo Campus conforme Instrução Normativa 89 e 90 da Reitoria do IFMT.

27. DIPLOMAS

Após o cumprimento integral da matriz curricular e de todas as atividades definidas no Projeto Pedagógico de Curso, será conferido ao egresso o diploma de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Os diplomas serão emitidos, pela Secretaria-Geral de Documentação Escolar do Campus Primavera do Leste e registrados pela Coordenação de Registros e Emissão de Diplomas do IFMT.

Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular (Lei Nº 9.394/96, Art.48).

O discente em falta com documentação só receberá diploma após regularizada a situação.

28. QUADRO DE DOCENTES

A seguir é apresentado o quadro de professores que atuam no curso.

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
André Calisto Souza Medeiros Guedes	Ciência da Computação	Mestre	Dedicação Exclusiva
André Luiz Garcia Holpert	Administração de Empresas	Mestre	Dedicação Exclusiva
Alcindo José Dal Piva	Ciência da Computação	Mestre	Dedicação Exclusiva
Daniel de Rezende	Ciência da Computação	Mestre	Dedicação Exclusiva
Diogo Barbosa Leite	Administração de Empresas	Mestre	Dedicação Exclusiva
Claudemir Publio Junior	Ciência da Computação	Doutor	Dedicação Exclusiva
Yoji Massago	Ciência da Computação	Mestre	Dedicação Exclusiva
Hugo Giazzi Senhorini	Letras	Mestre	Dedicação Exclusiva
Valdiego Siqueira Melo	Matemática	Mestre	Dedicação Exclusiva
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	Administração de Empresas	Especialista	Dedicação Exclusiva
Rosane Alves de Abreu	Filosofia	Mestra	Dedicação Exclusiva
Flavilene da Silva Souza	Engenharia Elétrica	Doutora	Dedicação Exclusiva
Otto Julio Ahlert Pinno da Silva	Ciência da Computação	Doutor	Dedicação Exclusiva
Valdivino Antônio da Costa Araújo	Administração de Empresas	Mestre	Dedicação Exclusiva

29. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

29.1 Recursos Didáticos

Os ambientes de ensino dispõem de projetor, computadores, equipamentos de rede, acesso à Internet e demais recursos didáticos necessários. Estes equipamentos atendem as necessidades do curso satisfatoriamente, uma vez que, são realizadas manutenções periódicas e processuais desses aparelhos.

29.2 Salas de Aulas

As salas de aula implantadas para o curso considerando, em uma análise sistêmica e global, buscam atender de maneira excelente os aspectos: quantidades e

número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

As salas de aulas para ministro de aulas teóricas são adequadas conforme tamanho da turma. Todas elas são equipadas com mobiliário convencional (carteiras, mesas, ar-condicionado, projetor e lousa digital).

Em anexo às salas de aula temos os sanitários cuidadosamente preparados para alunos portadores de necessidades especiais e bebedouros equipados com pré-filtros. Estas serão multiúso, podendo ser compartilhadas em outros períodos por outros cursos da instituição.

QUANTITATIVO E METRAGEM DAS SALAS DE AULAS	
06	44,83m^2
06	39.86m^2
04	52.9m^2
04	60,08m^2

29.3 Biblioteca

A Biblioteca é um ambiente de desenvolvimento de ações que contribuem para os processos de ensino-aprendizagem e uma unidade informacional com o objetivo de organizar e disseminar a informação junto à comunidade em apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Funciona com um sistema automatizado, facilitando a busca ao acervo.

A Biblioteca do Campus presta atendimento à comunidade escolar em três turnos ininterruptos. O acervo é organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, como exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso e de livre acesso para todos os usuários, respeitando-se as normas vigentes. Oferece serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas às bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos.

A Biblioteca tem por finalidade apoiar as atividades acadêmicas, nas funções de ministrar ensino, realizar pesquisas e desenvolver programas de extensão. O acervo, concernentes aos cursos ministrados no Campus, está concentrado em um único espaço físico. O acervo conta com 1.154 títulos e 4.954 exemplares. Desses exemplares, 1.535 estão presentes para atender a bibliografia requisitada para os componentes curriculares deste PPC. Em seu ambiente, os usuários contam com acesso à Internet sem fio e dez computadores de mesa ligados à rede de internet cabeada.

A instituição coloca à disposição da comunidade, serviços diversos, tais como biblioteca. O IFMT Campus Primavera do Leste oferece o acesso à internet por WI-FI em todos os espaços, permitindo acesso a informação de maneira global. Além disso, a instituição está em vias de finalização do contrato de assinatura com uma biblioteca virtual em todos os campi. Dessa maneira a bibliografia básica e complementar do curso de Licenciatura em Química será disponibilizada por meio de acervo físico já existente, acervo físico a ser adquirido e acervo digital atualizado. O acesso aos periódicos CAPES também é disponibilizado através da página do IFMT.

O IFMT disponibilizará por meio de assinatura de sistema de biblioteca virtual, um consórcio firmado entre as principais editoras brasileiras que ofertará, com atualizações constantes, acervos bibliográficos que serão disponibilizados aos acadêmicos, docentes e usuários da biblioteca através de qualquer aparelho eletrônico que possibilite acesso à internet. Esta assinatura visa complementar o acervo impresso, bem como facilitar o acesso à informação aos docentes e discentes.

A biblioteca do Campus é totalmente informatizada através do sistema *Gnuteca,* oferecendo consultas via web através de qualquer computador ligado à internet, através da URL https://biblioteca.ifmt.edu.br/. Todos os exemplares disponíveis na Instituição encontram-se devidamente tombados no patrimônio da Universidade.

A Biblioteca está alocada, no prédio central do campus e possuiu duas áreas destinadas ao estudo dos alunos. O hall de entrada possui quatro mesas com quatro cadeiras para estudo em grupo, além de onze mesas com uma cadeira cada, destinadas ao estudo individual, nesse espaço está situado o acervo bibliográfico. A biblioteca conta ainda com uma sala reservada para estudos, onde estão localizadas seis mesas com quatro cadeiras para estudos, individual ou em grupo. A biblioteca conta ainda com 02

carrinhos livreiro, 08 armários com 128 lugares para bolsas, 01 sala de gerência da biblioteca, computadores para consulta ao acervo no balcão de atendimento.

Os materiais bibliográficos são adquiridos com a finalidade de suprir os programas de ensino dos cursos técnicos, graduações e licenciaturas previstas em lei, bem como dar apoio aos programas de pesquisa, extensão e FICs.

O Acervo da biblioteca é constituído de documentos referentes às áreas de ciências humanas, biológicas e da saúde, exatas e tecnológicas, sociais e aplicadas e agrárias. O acesso às coleções é aberto aos usuários, possibilitando que eles próprios busquem a informação desejada.

Como um dos instrumentos essenciais ao processo de ensino-aprendizagem, a biblioteca oferece vários serviços aos seus usuários, docentes, discentes e técnicos administrativos, visando promover o acesso e o uso da informação. A biblioteca disponibiliza computadores conectados à Internet, um roteador que permite o acesso à Internet para usuários que possuem Notebook, além dos serviços comuns como os empréstimos domiciliares e entre bibliotecas, educação de usuários, orientação de normalização de trabalhos acadêmicos.

Os serviços de catalogação e empréstimos encontram-se automatizados, sendo que o software brasileiro adquirido para o gerenciamento dos dados é o *Gnuteca*. O sistema permite fazer empréstimos, renovações, reservas dos materiais bibliográficos. A pesquisa do acervo pode ser realizada em uma ou em todas as bibliotecas do IFMT. O software permite ao usuário recuperar qualquer item da coleção, quer por autor, título, assunto ou termo livre, bem como, saber se o item encontra-se disponível ou emprestado. Na área da catalogação o sistema faz importação de dados de outras bibliotecas usuárias do sistema *Gnuteca* e cria uma rede de catalogação cooperativa facilitando e agilizando o serviço de catalogação de cada unidade.

O sistema de empréstimo domiciliar está disponível aos usuários do Campus Primavera do Leste do IFMT cadastrados no Sistema da Biblioteca ou portadores do Registro Acadêmico (carteira estudantil). O acervo da biblioteca do IF está aberto à comunidade externa para consultas.

Para os discentes, é possível o empréstimo de até 3 exemplares por até três dias, sendo possível a renovação. Para os servidores técnico-administrativos e docentes,

é possível o empréstimo de até 3 exemplares por 10 dias consecutivos. Caso ocorra atraso na devolução de qualquer material, o usuário fica suspenso e não pode fazer novos empréstimos até o fim da suspensão, a qual é de dois dias de suspensão para cada um dia de atraso. As reservas de materiais obedecem à ordem de solicitação, o próprio usuário é o responsável pela verificação da sequência. Podem ser reservados somente os livros que se encontram com todos os exemplares emprestados. A renovação deve ser feita pelo próprio usuário na biblioteca e/ou pela Internet. Os livros podem ser renovados até 2 vezes.

A Biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

a) Processamento Técnico: registro de materiais do acervo (classificação, catalogação, indexação, etc.) elaboração de fichas catalográficas, quando necessário.

b) Serviços de Referências: Orientação nas referências bibliográficas; auxílio no catálogo online; visitas orientadas; treinamento do usuário na utilização da base de dados Gnuteca e ao portal da CAPES.

c) Serviços de circulação: empréstimo domiciliar, consulta local e devolução de materiais.

Atualmente a biblioteca está em fase de aquisição de títulos e exemplares e possuindo em seu acervo as seguintes bibliografias:

Área CNPQ	Títulos	Exemplares
Ciências Agrárias	6	18
Ciências Biológicas	30	125
Ciências da Saúde	1	3
Ciência Exatas e da Terra	144	645
Ciências Humanas	32	164
Ciências Sociais e Aplicadas	28	101
Engenharias	212	855
Linguística, Letras e Arte	113	616

29.4 Sala dos Professores

O ser humano é social por natureza e necessita relacionar-se com os outros, por isso a convivência é considerada a melhor forma de adquirir e pôr em prática valores fundamentos que regem a vida em comunidade. Se é mister que alunos dos diversos cursos convivam, é essencial que o corpo docente e coordenadores também o façam.

A convivência e a cooperação são condições importantes do cotidiano dos educadores de todos os cursos, relações estas que, na medida em que se busca a melhoria da qualidade interpessoal e intrapessoal, pode-se desenvolver e aperfeiçoar competências na perspectiva de viver juntos e, a partir da troca de experiências, terem um desempenho melhor no processo de ensino-aprendizagem.

A sala de professores possui uma dimensão total de 94m^2 que possui, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, acesso à Internet, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade e sala de estudos individuais.

29.5 Sala de Psicologia/Pedagogia/Assistência Social

Para o atendimento e acompanhamento de serviços de assistência aos alunos no âmbito do acompanhamento psicológico, pedagógico e na assistência social existem ambientes adequados e individualizados com mobiliário e equipamentos de informática e internet.

29.6 Sala de Coordenação de Curso

A coordenação de curso possui sala individual para o atendimento, ambiente este com espaço adequado, ar-condicionado, mobiliário, equipamentos de informática e internet para o para o desenvolvimento das atividades de coordenação de curso e atendimento aos alunos.

29.7 Auditório

O auditório possui 353,9 m^2 para comportar 250 pessoas, auditório projetado com os seguintes equipamentos: Microcomputador, Quadro branco, Cavalete Flip Chart, Sistema de áudio e vídeo com painel de controle, cadeiras de auditórios, ar-condicionado 30.000 BTU, luz de emergência, extintor CO2, projetor multimídia instalado no teto e tela para projeção multimídia.

29.8 Laboratórios Especializados

Os laboratórios vinculados ao curso têm por função atender as diversas disciplinas práticas previstas na matriz curricular.

Laboratório	Área de Conhecimento	Área (m²)	Equipamentos Instalados
Eletricidade e Circuitos Elétricos	Eletricidade	80m^2	Bancada (Painel) Didáticas de eletricidade com os seguintes equipamentos: Fonte CA/CC, Amperímetros, Voltímetros, Watímetros, VOM, Indutores, Capacitores, Resistores, Imãs, Cabos de Ligação, Ponte RLC, Resistores Comerciais, Lâmpadas, Ligas Metálicas, Aparelho de TV, Vídeo, Retroprojetor, Tela e Ferramentas. Multímetros. Fontes de Tensão variável. Placas “board” para montagem de circuitos elétricos. Painel Demonstrativo com componentes Elétricos de Máquinas agrícolas. Motor elétrico (diversos). Quadro branco. Mesas e Cadeiras Escolares. Painel com ferramentas. Componentes Elétricos Diversos. Componentes Eletrônicos Diversos. Escrivaninha com cadeira. Estação de Trabalho TK 202 –. Sistema de Treinamento Modular em quadro de comando + Qcsim. Bancada de Montagem de quadro de Comando -. Kit Partida Estática. Kit Controle de Velocidade. Kit Correção de fator de Potência. Banco de Motores. Sistema de Treinamento Modular em Segurança Industrial – NR 12. Bancada para testes. Software Simulador Qcsim. Ar-condicionado. Luz de emergência. Extintor CO2. Projetor multimídia instalado no teto. Tela para projeção multimídia. Armários Metálicos. Mesas com gavetas.

Eletrônica de Potência	Eletrônica	80m²	Osciloscópios. Fontes CA/CC. Componentes Eletrônicos. Conversores de Frequência. Aparelhos de Solda. Placas de ProtoBoard. Quadro branco. Mesas e Cadeiras Escolares. Décadas Resistivas. Geradores de Função. Cabos. Escrivaninha com cadeira. Transformadores. Motores. Sensores Industriais. Maletas Didáticas com 500 experiências. Ferramentas diversas. Multímetros digitais. Kits Didáticos em dispositivos lógica programável da família Altera. Kits Didáticos em microcomputadores STK 500 da família Atmel. Kits didáticos do microprocessador Z-80. Kits didáticos do microcontrolador AES – 10 8051. Placas didáticas de Jump. Placas didáticas de Leds. Placas didáticas de Displays. Placas didáticas de Serial Timer. Placas didáticas de Paralela Teclado. Placas didáticas de Interrupções/display. Placas didáticas teclado micro computador. Fontes 2ª – 12Vdc. Teclado numérico. Placas didáticas conversoras A/D. Ar-condicionado. Luz de emergência. Extintor CO2. Projetor multimídia instalado no teto. Tela para projeção multimídia. Armários Metálicos. Mesas com gavetas.
Instalações Elétricas	Instalações Elétricas (comerciais, industriais e prediais)	80m²	Módulos didáticos com inversores. Conversores CA/CC. Partida suave e acionamento de motores de passo. Bancada (Painel) de eletricidade. Multímetros. Fontes de Tensão variável. Quadro branco. Mesas e Cadeiras Escolares. Placas “board” para montagem de circuitos elétricos. Painel Demonstrativo com componentes Elétricos de Máquinas agrícolas. Motor elétrico (diversos). Escrivaninha com cadeira. Componentes Elétricos Diversos. Componentes Eletrônicos Diversos. Estação de Trabalho TK 202. Sistema de Treinamento Modular em quadro de comando + Qcsim. Bancada de Montagem de quadro de Comando -. Kit Partida Estática. Kit Controle de Velocidade. Kit Correção de fator de Potência. Banco de Motores -. Sistema de Treinamento Modular em Segurança Industrial – NR 12. Bancada para testes -. Software Simulador. Voltímetros. Amperímetros. Ohmímetros. Ar-condicionado. Luz de emergência. Extintor CO2. Projetor multimídia instalado no teto. Tela para projeção multimídia. Armários Metálicos. Mesas com gavetas.
Informática e Simulações	Projetos, Simulações e Informática	80m²	Microcomputadores. Laboratório MDA (Mechanical Design Automation) contendo os softwares

			CAD/CAE/CAM/CARP (AutoCAD, Solidworks, Cosmos, SimulationXpress, Esprit e o Catalystex). Laboratório de RP (Prototipagem Rápida) contendo os softwares CAD/CARP (SolidWorks e o Catalystex). Laboratório MULTI I (Multidisciplinar 1) contendo os softwares CAD/CAE (AutoCAD, Solidworks, Cosmos, SimulationXpress).. Laboratório MULTI II (Multidisciplinar 2) contendo os softwares CAD/CAE/CAM (AutoCAD, Inventor, SolidWorks, SimulationXpress, Sprit). Sala de CG (Computação Gráfica) contendo os softwares citados acima interligados com 02 Plotters. Quadro branco. Mesas e Cadeiras para computador. Escrivaninha com cadeira. Ar-condicionado. Luz de emergência. Extintor CO2. Projetor multimídia instalado no teto. Tela para projeção multimídia. Armários Metálicos.
Laboratório de Redes			O laboratório de Redes de Computadores também possui equipamentos como roteadores, roteadores wireless, access points, switches (camada 2 e camada 3), hubs, tranceivers GBIC (FIBRA óptica), thin clients, conversores de mídia e uma conexão de Internet exclusiva para o laboratório. Um armário de telecomunicações é utilizado para organização dos equipamentos.
Laboratório de Infraestrutura			Esse laboratório possui dutos para acomodar os cabos e armários de telecomunicações, onde estão instalados os equipamentos de rede. Também estão disponíveis patch panels, multímetros, testadores de cabos UTP, certificadores de cabeamento, ferramentas de conectorização, modems, distribuidores ópticos e materiais de consumo, como cabos e conectores.
Arquitetura de Computadores			Compartilha o mesmo local do laboratório de Infraestrutura de Redes, mas possui recursos específicos para as necessidades de arquitetura de computadores. Utilizado para práticas com hardware, esse laboratório possui multímetros, kits para experimentos de eletrônica digital, protoboards, osciloscópios, computadores e periféricos. A FIPP/Unoeste também possui um acervo histórico de equipamentos de informática (museu de informática) que são utilizados como objetos de aula para os alunos ingressantes.

Laboratório de Programação	Programação		Computadores de última gerações interligadas em redes, com disponibilidade de internet, linguagens de programação

30. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um instrumento diferenciador para garantir a qualidade dos cursos de graduação, formado por um grupo permanente de docentes de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

31. COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é o órgão responsável pela coordenação didática dos componentes curriculares constituintes do projeto pedagógico do curso, devendo ser formado por docentes, discentes e técnicos administrativos.

O Colegiado de Curso é órgão de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do Ensino Superior, com composição, competências e funcionamento definidos e disciplinados em Regimento Interno Específico do Colegiado.

O Colegiado deverá se articular com os Departamentos e/ou Diretorias de Ensino.

O Colegiado de Curso será constituído por:

I - presidente que será o Coordenador de Curso;

II - representantes do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

III - representante eleito do corpo discente do curso; e

IV - representante do corpo técnico, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pela Direção de Ensino.

A estrutura, o funcionamento e as atribuições do colegiado do curso deverão constar no Regimento Interno dos Campi.

Caberá à Direção Geral do Campus expedir o ato de designação do Colegiado do Curso.

Os discentes representantes de turma deverão participar das reuniões do Colegiado do Curso em que estão matriculados sempre que houver questões para deliberações relacionadas a fatos que envolvam as turmas que eles representam.

32. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Resolução 024 de 06 de Julho de 2011 – Normativa para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.

Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)- 2013.

Resolução CNE/CES nº. 11 de 11 de março de 2002: Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia;

Resolução CNE/CES nº. 2 de 18 de junho de 2007: Carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Resolução CONFEA nº. 1.010 de 22 de agosto de 2005: Regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional;

Resolução n.º 047, de 06 de Dezembro de 2011: Aprova a Normativa que estabelece diretrizes para a regulamentação e estruturação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012: Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução n.º 43, de 17 de Setembro de 2013: Aprova a Instrução Normativa que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do Núcleo de

Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas NAPNE.

Lei nº. 9394 de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei nº. 10.861, de 14/04/2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e dá outras providências;

Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008: Dispõe sobre estágios de estudantes e dá outras providências;

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Lei n.º 12.799, de 10 de Abril de 2013 que trata sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Decreto nº. 5.626, de 22/12/2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – e o artigo 18 da Lei 10.098, de 19/12/2000;

Decreto nº. 5.773, de 09/05/2006: Dispõe sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

Decreto 5.296 de 02 de Dezembro de 2004: Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

A Portaria nº 993, de 7 de outubro de 2013 do Ministério da Educação, que autoriza o funcionamento do Campus Primavera do Leste.

Portaria Normativa n. 40 de 12/12/2007 alterada pela Portaria Normativa MEC 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. Título I, Capítulo II (Dos Direitos Sociais); Título III, Capítulo II (Da União); Título VIII, Capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto) e Capítulo IV (Da Ciência e Tecnologia).

SBC: Sociedade Brasileira de Computação. Currículo de Referência da SBC para Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Computação. 2016.

CNCST 2016 - Catálogo Nacional de Cursos Superiores de tecnologia

www.ibge.gov.br – Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

www.seplan.mt.gov.br – Site da Secretaria Estadual de Planejamento

www.mec.gov.br - Site do Ministério da Educação e Cultura

www.inep.gov.br – Site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

www.setec.gov.br – Site da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

ANEXO I – Regulamento das Atividades Complementares

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades complementares que compõem o currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento em Sistema em do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Primavera do Leste e constitui parte integrante de seu currículo pleno, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. Atividades complementares constituem no conjunto de atividades didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo de ensino aprendizagem privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

Art. 3º. São atividades extracurriculares obrigatórias, complementares ao conteúdo programático de cada curso e que são somadas à carga horária total do curso, desde que comprovadas por documentos oficiais ou por meio de processos definidos pelo curso.

Art. 4º. As atividades complementares, elementos que compõem o projeto pedagógico do curso, são integradas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso, caracterizando-se também como ação comunitária, pelo desenvolvimento de atividades com ou sem vínculo direto com os programas tradicionais de ensino e de pesquisa do IFMT, realizadas por meio de ações formais que visem à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal, profissional, social, físico, emocional e intelectual da comunidade.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º. Os objetivos gerais das atividades complementares são de flexibilizar e enriquecer o perfil do aluno, ampliando seus horizontes e contribuindo para fortalecer suas futuras competências como Tecnólogo, além de permitir-lhes a possibilidade de

aprofundamento temático e interdisciplinar.

CAPÍTULO III
DA CARGA HORÁRIA

Art. 6º. O aluno deverá acumular 120 horas/atividade ao longo do curso.

§ 1º A carga horária das atividades complementares deverá ser desenvolvida ao longo do percurso formativo.

§ 2º As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio IFMT, em outras Instituições de Ensino Superior e em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º São consideradas atividades complementares para fins de currículo:

i. Projetos e programas de pesquisa;
ii. Atividades em programas e projetos de extensão;
iii. participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
iv. Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
v. Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
vi. Participação em cursos de curta duração;
vii. Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos; e
viii. Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.

§ 1º Os eventos técnicos científicos a que se refere o inciso iii do Art. **7º** são considerados válidos quando:

i. Promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados; e

ii. Aprovados pelo Coordenador de Curso, no caso de serem promovidos por outras instituições, ou por outro curso do próprio IFMT.

Art. 8º. Cabe ao discente apresentar, junto a coordenação de curso/área, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas, mediante a entrega da documentação exigida para cada caso e o preenchimento de formulário próprio.

Art. 9º. A coordenação do curso encaminhará ao Registro Escolar (RA), a comprovação das atividades complementares realizadas pelo discente, para efeito de registro no histórico escolar.

Art. 10º. Não haverá abono de faltas aos alunos que vierem a assistir palestras, participar de seminários, congressos ou realização de qualquer Atividade Complementar nos horários de aulas;

Art. 11º. A realização dessas atividades dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade do aluno, devendo este buscar as atividades que mais lhe interessa para desenvolver.

Art. 12º. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados o período referente ao semestre corrente, bem como os procedimentos e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 14°. Os alunos que ingressarem no curso, por meio de algum tipo de transferência ou porte de diploma superior, ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observando-se seguintes condições:

§ 1º As atividades complementares realizadas na Instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou pelo colegiado de curso, através de votação, quando for o caso.

Art. 16º. Este regulamento poderá sofrer alterações, por iniciativa da Coordenação de Curso com aprovação do colegiado de curso.

A seguir é apresentado o **Quadro 1**, que descreve as atividades e carga horária máxima para cada grupo de atividades que podem ser registradas. A limitação objetiva a participação em um número maior de atividades, a fim de que o acadêmico vivencie várias experiências acadêmicas ao longo do curso.

QUADRO 1. Atividades, forma de comprovação e Carga Horária limite das atividades reconhecidas como Atividades Complementares para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Item	Atividade	Carga Horária Realizada	Carga Horária Considerada	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Ensino					
1	Participante em curso de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária, relativos à **área específica do curso** com CH mínima de 40 horas	2H	1H	40	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso
2	Participante em curso de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária, relativos às outras **áreas de conhecimento** com CH mínima de 40 horas	2H	1H	30	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso
3	Ministrante de curso de curta duração na área do curso	1H	1H	40	Certificado de participação
4	Monitoria em disciplina do ensino médio ou superior	2H	1H	40	Certificado
5	Participante como ouvinte em feiras, seminários, simpósios, convenções, conferências, palestras, congressos, jornadas, fóruns, debates, workshops e outros eventos promovidos pelo IFMT ou por outra instituição em áreas relacionadas ao curso	2H	1H	50	Certificado de participação
6	Visitas técnicas que não fazem parte de componente curricular	1H	1H	10	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita
7	Participante em projeto de	1H	1H	40	Certificado

	ensino como voluntário				
Pesquisa					
8	Participante em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário de iniciação científica ou tecnológica	1 semestre	15H	60	Certificado
9	Apresentação de trabalho em eventos científicos	1H	1H	30	Certificado de participação
10	Publicação de resumo em anais de eventos	1 resumo	3H	30	Cópia da publicação
11	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos locais e regionais	1 artigo	5H	30	Cópia da publicação
12	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos nacionais	1 artigo	10H	50	Cópia da publicação
13	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos internacionais, revista científica ou capítulos de livros	1 artigo/ capítulo	20H	60	Cópia da publicação
Extensão					
14	Participante em projeto de extensão como bolsista ou voluntário de iniciação à extensão	1 semestre	15H	60	Certificado
15	Estágios extracurriculares na área do curso superior	4H	1H	60	Relatório final, com aprovação e assinatura do responsável
16	Participante na organização de eventos	1H	1H	30	Certificado
Geral					
17	Representante discente em órgãos do IFMT	1 semestre	5H	30	Declaração da instituição
18	Participação em diretório acadêmico	1 semestre	5H	20	Declaração da instituição
19	Participação em Empresa Júnior	1 semestre	10H	30	Relatório final, com aprovação e assinatura do responsável
20	Obtenção de patentes (registro)	1 registro	50H	50	Cópia do registro
21	Obtenção de prêmios e distinções na área do curso superior	1 prêmio	10H	30	Certificado

Observação: Os casos não previstos poderão ser analisados pelo colegiado do curso.

ANEXO II – Regimento do Núcleo Docente Estruturante

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º. O presente Regimento disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Primavera do Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Parágrafo Único. A instituição, composição e atribuições do NDE são definidas pela Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 e os dispositivos de regulamentação interna, mencionados no artigo 154 do Regulamento Didático do IFMT, aprovado pela Resolução nº 081 do CONSUP, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante, de que trata o presente Regimento, é um órgão obrigatório para cursos de graduação, que possui caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão, sendo responsável pela concepção, implantação, acompanhamento e constante avaliação e atualização de Projeto Pedagógico do Curso (PPC), oferecendo subsídios que visam à melhoria e consolidação do mesmo.

Parágrafo Único. O NDE tem função consultiva, avaliativa, propositiva e de assessoramento ao Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. O NDE será constituído:

I. Pelo coordenador do curso, como seu presidente;

II. Por no mínimo 05 (cinco) docentes do quadro permanente, que estejam em efetivo exercício e que exerçam liderança acadêmica no curso através da produção de conhecimentos em sua área de atuação, pelo desenvolvimento do ensino e pela atuação em outras dimensões correlatas importantes para a consolidação do curso.

§ 1º A proporção de docentes que compõe o NDE com formação acadêmica na área de Computação e/ou áreas afins, deve ser de pelo menos 2/3 (dois terços).

§ 2º O NDE terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos entre seus membros.

§ 3º O Presidente será substituído nas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do NDE, definido pelos seus pares na 1ª sessão após sua constituição e/ou recomposição, considerando preferencialmente os critérios de maior tempo de serviço na instituição e/ou maior titulação acadêmica.

Art. 4º. A indicação dos representantes docentes no NDE será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º. Em se tratando de um curso novo caberá à direção-geral a emissão de portaria instituindo o 1º Colegiado e o 1º NDE do referido curso, através de indicação que contemple as qualificações, a disposição de atuação e o mérito dos envolvidos.

Art. 6º. O membro que desejar se afastar, quer para capacitação ou quaisquer outros motivos, deverá comunicar oficialmente ao NDE via processo com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a fim de que se possa proceder a recomposição do núcleo por indicação do Colegiado, a bem da continuidade dos trabalhos.

Parágrafo Único. O membro que solicitar afastamento só estará isento das responsabilidades para com o NDE, 30 dias após sua comunicação oficial via processo.

CAPÍTULO III
DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Art. 7º. Os docentes que compõem o NDE, com formação acadêmica na área do curso, devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

Art. 8º. Recomenda-se que os docentes que compõem o NDE, com formação acadêmica na área do curso ou afins e com titulação de doutor(a), representem, sempre que possível, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do núcleo.

Parágrafo Único. Os cursos que não dispuserem de docentes com a titulação recomendada devem ser considerados prioritários nas políticas de formação do IFMT,

devido ao comprovado interesse institucional

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. São atribuições do NDE:

I. Acompanhar a elaboração do PPC, definindo conjuntamente sua concepção, estrutura e fundamentos pedagógicos e epistemológicos, bem como o desenrolar de sua implantação, visando a consolidação do curso e ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e outros dispositivos legais;

II. Avaliar e sugerir adequações no perfil profissional do egresso, para que o mesmo expresse de forma excelente as competências pretendidas;

III. Avaliar periodicamente o PPC e promover as alterações que se fizerem necessárias com vistas ao aprimoramento da proposta pedagógica;

IV. Zelar para que a estrutura curricular contemple de forma sistêmica e global, a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática e a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico, buscando implementar mecanismos que proporcionem a inter e a transdisciplinaridade;

VI. Avaliar o desenvolvimento dos componentes curriculares;

VII. Propor alternativas, teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

VIII. Participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

IX. Acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa, tais como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e similares, estabelecendo metas para melhorias;

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES

Art. 10º. Compete ao Presidente do NDE:

I. Elaborar o calendário de reuniões ordinárias, bem como propor quaisquer alterações que se fizerem necessárias na execução do mesmo ou para o bom funcionamento do NDE, submetendo-as aos pares.

II. Convocar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas as reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) horas as reuniões extraordinárias, com o informe do horário, local e pauta a ser tratada;

III. Presidir as reuniões com direito a voto, inclusive o de qualidade;

IV. Conduzir a escolha e/ou designação do membro que registrará em ata as discussões/deliberações propositivas do NDE;

V. Coordenar a integração com outros órgãos colegiados e representar o NDE junto aos órgãos internos e externos;

VI. Encaminhar as proposições do NDE ao Colegiado de Curso e demais órgãos da instituição para providências e/ou deliberação;

VII. Indicar docentes colaboradores com formação adequada para compor comissão específica, quer seja de estudo, análise ou reformulação do currículo;

VIII. Solicitar assessoramento dos representantes técnico e pedagógico nas questões em que a assessoria destes seja necessária;

IX. Manter de forma organizada, em arquivo(s) próprio(s), toda a documentação do NDE para pronta consulta quando demandado tanto por órgãos internos, quanto externos.

Art. 11º. Compete ao Vice-Presidente do NDE substituir o presidente em suas ausências e realizar tarefas delegadas pelo último.

Art. 12º. Compete ao Secretário do NDE:

I. Secretariar as reuniões do NDE;

II. Receber, preparar e expedir correspondências do NDE;

III. Lavrar atas, fazer sua leitura e do expediente;

IV. Receber proposições apresentadas pelos membros do NDE;

V. Manter e arquivar documentos elaborados pelo NDE;

VI. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 13. O NDE reunir-se-á ordinariamente, conforme calendário semestral, por convocação de seu Presidente, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, mediante convocação pelo Presidente ou por iniciativa da maioria de seus membros titulares.

Parágrafo único. As sessões plenárias poderão ser realizadas por meio presencial ou remoto.

Art. 14. As deliberações/proposições do Núcleo serão decididas por maioria simples, com base no número de convocados presentes, sendo necessária para a instauração da sessão a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros. A falta de quórum implicará a transferência da reunião, definindo-se uma nova data para a mesma.

Parágrafo Único. Terão direito a voto todos os membros do NDE, incluindo o seu presidente e seu vice-presidente. No caso de empate, caberá ao presidente do NDE ou ao seu substituto eventual o voto de desempate.

Art. 15. As atribuições do NDE são registradas no Plano Individual de Trabalho Docente – PIT como atividades administrativas e incluídas no cômputo de sua carga horária, conforme regulamentação no Regimento Interno, sendo as convocações decorrentes, prioritárias em relação a quaisquer outras atribuições.

Art. 16. Toda justificativa de falta em convocação deverá ser encaminhada por correio eletrônico para a Coordenação de Curso, sendo apresentada em reunião e registrada em ata.

Parágrafo único. O não comparecimento a 03 (três) convocações consecutivas ou alternadas não justificadas no ano letivo, ensejará a solicitação de substituição do membro em questão, cujo mérito será julgado pelo Colegiado a quem cabe, se for o caso, a indicação de outro docente com consequente informe ao Departamento de Ensino, para retificação da respectiva portaria e providências cabíveis.

CAPÍTULO I
DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 1°. O colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o órgão primário de função normativa, consultiva, deliberativa e de planejamento acadêmico de atividades de ensino, com composição, competências e atribuições definidas e disciplinadas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 2°. Compete ao colegiado do curso:

i. Elaborar o regimento interno do Colegiado do curso;
ii. Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao NDE;
iii. Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do curso;
iv. Elaborar e manter atualizado o currículo do curso, com base nos objetivos de ensino superior, no perfil profissional desejado, nas características regionais da área e do mundo do trabalho;
v. Coordenar o processo de ensino e aprendizagem promovendo a integração docente e discente com vistas à formação profissional adequada;
vi. Promover a integração do ciclo básico com o profissionalizante, em função dos objetivos do curso;
vii. Apreciar e aprovar as ementas das disciplinas constantes do currículo pleno do curso e encaminhá-las ao Departamento de Ensino, para fins de elaboração de programas;
viii. Avaliar o curso em termos do processo de ensino e aprendizagem e dos resultados obtidos, propondo aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias;

ix. Encaminhar ao Departamento de Ensino, a solicitação das disciplinas necessárias para o semestre seguinte, especificando inclusive o número de vagas, antes que seja feita a oferta de disciplinas;

x. Solicitar da Coordenação do Curso, para análise no início de cada período letivo, os programas aprovados das disciplinas oferecidas para o curso e, no final de cada período letivo, relatório especificando a matéria efetivamente lecionada, as avaliações e resultados;

xi. Propor alterações nos programas das disciplinas;

xii. Elaborar o Edital Simplificado de transferência para dispor os critérios de transferências Internas e Externas, aluno especial e aluno possuidor de diploma superior;

xiii. Decidir sobre transferências, matrículas em novo curso com isenção de processo seletivo, complementação de estudos, aproveitamento de disciplinas, readaptação de curso, reingresso, autorização para matrícula em disciplinas extracurriculares, obedecendo às normas em vigor;

xiv. Relacionar e deliberar nos processos de transferência, readaptação, novo curso, complementação de estudos, as disciplinas cujos estudos poderão ser aproveitados e os respectivos créditos e carga horária concedidos, ouvidos os representantes de cada área da disciplina envolvida, de acordo com as normas em vigor;

xv. Apreciar o relatório semestral do coordenador sobre as atividades desenvolvidas, e após apreciação, encaminhá-lo a Direção-Geral;

xvi. Determinar o número necessário de professores para orientação de matrícula e solicitar ao chefe do Departamento de Ensino sua designação;

xvii. Apresentar sugestões para soluções de possíveis problemas existentes entre docentes e discentes envolvidos com o curso, encaminhando-as ao Departamento de Ensino, para as providências cabíveis;

xviii. Propor à Coordenação do Curso e à Coordenação de Pesquisa e Extensão, normas para realização de trabalhos de conclusão de curso e estágio;

xix. Deliberar em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado;

xx. Realizar anualmente, uma previsão de aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do Colegiado;

xxi. Propor alterações nas matrizes curriculares do curso, junto com a Coordenação de Curso, Diretoria de Ensino e NDE, em consonância com a Pró-Reitoria de Ensino, respeitadas as diretrizes curriculares fixadas em lei;

xxii. Manter em arquivo todas as informações de interesse do curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais;

xxiii. Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos;

xxiv. Compete ao colegiado de curso definir as normas e os instrumentos de acompanhamento e de cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso;

xxv. Os discentes submeter-se-ão a estudos de adaptação seguindo as orientações do Colegiado do Curso;

xxvi. Extinção de cursos.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO E MANDATO

Art. 3°. O colegiado do curso será constituído por:

a) Um presidente que será o coordenador do curso;
b) Quatro representantes do corpo docente do curso, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
c) Pelo representante eleito pelo corpo discente do curso;
d) Um representante do corpo técnico, especialista em assuntos educacionais, indicado pela Diretoria de Ensino;

§1° Na eleição de que trata o item **b** deste artigo, o Colegiado escolherá um docente para cada disciplina ou área.

§2° O mandato do docente será de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

§3° O mandato do discente será de um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano. Recomenda-se que o discente já tenha concluído um semestre do curso.

§4° Os representantes mencionados no item **b, c, d** deste artigo, terão cada qual, um suplente eleito ou nomeado pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha do titular.

§4° Os suplentes substituirão automaticamente os titulares, aos quais representam, em suas faltas, impedimentos ou vacância.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COLEGIADO

Art. 4°. A presidência do Colegiado de curso será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimentos do coordenador de curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro por ele designado.

Art. 5°. Compete ao Presidente do Colegiado:

i. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
ii. Representar o Colegiado junto aos órgãos do IFMT;
iii. Executar as deliberações do Colegiado;
iv. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
v. Decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
vi. Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluinte;
vii. Analisar e decidir sobre os pedidos de transferência e retorno;
viii. Decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula sem disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau; XI. Promover a integração com os departamentos;
ix. Analisar pauta e convocar as reuniões.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DO COLEGIADO

Art. 6°. Compete a Secretaria do Colegiado:

i. Lavrar as atas do Colegiado;
ii. Executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
iii. Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
iv. Transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;
v. Efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à Coordenação;
vi. Organizar, para aprovação do coordenador, a pauta para as reuniões do Colegiado;
vii. Exercer as demais atribuições inerentes às funções: organização de documentos; de armários e de material de escritório, além de pedidos e distribuição dos mesmos.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7°. O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por semestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 2/3 (um terço) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§ 2º. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião..

Art. 8°. Na falta ou impedimento do Presidente ou de seu substituto legal, assumirá a Presidência o membro docente do Colegiado mais antigo na docência da instituição ou, em igualdade de condições, o mais idoso.

Art. 9°. O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade de seus membros.

Art. 10°. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

Parágrafo Único. Durante a discussão de assuntos que o Colegiado considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 11°. As reuniões terão a duração máxima de (duas) horas.

Art. 12°. As votações serão efetuadas com a presença de, pelo menos, metade dos membros do Colegiado, considerando-se aprovada a matéria que obtiver votação favorável da maioria dos membros;

Parágrafo Único. No caso de empate, caberá ao Presidente do Colegiado o voto de desempate.

Art. 13º. Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo Único. Caberá à secretaria do Colegiado a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas pelo Presidente (ou seu substituto) e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado. As reuniões são sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação As atas do colegiado após sua aprovação serão publicadas.

CAPÍTULO VII
DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Art. 14º. O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§ 1º As Comissões de que trata o caput deste Artigo serão integradas por membros do Colegiado ou docentes do curso.

§ 2º Em caso de urgência o Presidente do Colegiado poderá criar Comissões Especiais Temporárias *ad referendum*;

§ 3º Os documentos elaborados por essas Comissões (parecer, relatório ou outro) serão aprovados pelo Colegiado.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15º. As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo Presidente ou por metade dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Membros do Colegiado.

Art. 16°. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado, mediante resolução tomada por, no mínimo, dois terços dos seus membros.

Art. 17º. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IV – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1. Este regulamento tem como finalidade, normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório para a integralização do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFMT) Campus Primavera do Leste.

Art. 2. O TCC constitui uma atividade curricular obrigatória desenvolvida no decorrer da oferta dos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso e Projeto Multidisciplinar I e II.

Art. 3. São objetivos do TCC:

i. Consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso através do projeto e desenvolvimento de um software;
ii. Produzir soluções tecnológicas e desenvolver ações de extensão, preferencialmente, em problemas/demandas locais e/ou regionais.
iii. Viabilizar ações que promovam a troca de saberes entre os conhecimentos acadêmicos (comunidade acadêmica) e os conhecimentos espontâneos (comunidade externa), considerando os conhecimentos adquiridos no ensino e na pesquisa.
iv. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.
v. Estimular a capacidade inovadora na busca por solução de problemas de cunho tecnológico com base nos conhecimentos apreendidos no curso.

Art. 4. Compete ao colegiado de curso definir as normas e os instrumentos de acompanhamento e de cumprimento do TCC.

Parágrafo único*:* As normas de que trata o caput deste artigo deverão contemplar:

i. Modalidade e objetivos específicos;
ii. Normas para elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso;

iii. Forma de orientação;
iv. Distribuição de orientandos por orientador;
v. Atribuições de orientadores e orientandos; e
vi. Procedimentos e critérios de avaliação.

Art. 5. Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, acessível via *web*.

Art. 6. O TCC constitui-se em projeto e desenvolvimento de um software podendo abranger resultados de atividades de ensino, pesquisa e extensão, relacionados ao do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 7. O TCC será elaborado individualmente pelo aluno, sob supervisão do professor-orientador, em consonância com as normas vigentes no IFMT;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8. A estrutura organizacional do TCC será composta por:

i. Colegiado de Curso;
ii. Coordenador de TCC;
iii. Coordenação de Curso;
iv. Professor orientador;
v. Aluno.

Parágrafo único. A função de Coordenador de TCC será assumida pelo professor a qual for atribuída a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso no 6° semestre.

Art. 9. São atribuições do Colegiado de Curso

i. Avaliar e solucionar as situações de dificuldade na relação professor-orientador/aluno que indicarem necessidade de alteração no processo de orientação;
ii. Aprovar a lista com o nome de professores-orientadores, o número de alunos por professor-orientador e as áreas de atuação às quais estão vinculados;

iii. Aprovar os membros que irão compor as bancas examinadoras para a avaliação do TCC;
iv. Aprovar a elaboração e a divulgação do cronograma para o desenvolvimento do TCC;
v. Acompanhar o cumprimento deste regulamento e propor alterações quando necessário.

Art. 10. São atribuições do Coordenador de TCC

i. Elaboração e a divulgação do cronograma para o desenvolvimento do TCC;
ii. Elaboração e a divulgação do cronograma para as bancas do TCC;
iii. Encaminhar o TCC aos membros da banca examinadora;
iv. Receber a versão final dos artigos e encaminhá-las para a Coordenação de Curso;

Art. 11. São atribuições da Coordenação de Curso

v. Aprovar a elaboração e a divulgação do cronograma para o desenvolvimento do TCC;
vi. Estipular prazos para a entrega final do TCC;
vii. Elaboração e a divulgação do cronograma para o desenvolvimento do TCC;
viii. Elaboração e a divulgação do cronograma para as bancas do TCC;
ix. Divulgar em edital interno a lista com o nome dos professores-orientadores, o número de alunos por professor-orientador e as áreas de atuação às quais estão vinculados, após aprovação do colegiado do Curso;
x. Encaminhar ao colegiado do curso as situações de dificuldade na relação professor-orientador/aluno, que indicarem alterações no processo de orientação;
xi. Dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento;
xii. Encaminhar a versão final do TCC aprovado pela banca à biblioteca, até o final do período letivo;
xiii. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 12 São atribuições do professor-orientador:

i. Avaliar a viabilidade de execução da proposta de trabalho TCC, ponderando sobre a relevância do tema e as condições para operacionalização do mesmo;
ii. Assinar o termo de aceite de orientação de cada TCC;
iii. Planejar, em conjunto com o aluno encontros sistemáticos para o acompanhamento do TCC;
iv. Orientar e avaliar o desenvolvimento do TCC no que se refere ao conteúdo;
v. Indicação de fontes bibliográficas, documentais, elementos relativos a normas técnicas de apresentação e redação do texto e outros instrumentos de coleta de dados;
vi. Informar ao Coordenador de Curso toda e qualquer irregularidade durante a execução das atividades, com o propósito de preservar a eficiência do TCC;
vii. Estimular o aluno a participar e apresentar os resultados de seu TCC em eventos teórico-científicos, bem como publicá-lo em revistas especializadas;
viii. Indicar e submeter à aprovação do colegiado do Curso, os membros que irão compor a banca examinadora para a avaliação do TCC, quando o membro não for docente do curso;
ix. Apresentar este Regulamento ao aluno, exigindo do mesmo o seu fiel cumprimento;
x. Presidir a banca examinadora;
xi. Encaminhar o resultado da banca com a nota do aluno pra o Coordenador de TCC.
xii. Cumprir este Regulamento.

Parágrafo único. As situações de dificuldade na relação professor-orientador/aluno, que indicarem necessidade de alterações no processo de orientação, deverão ser comunicadas por escrito, pelo aluno ou pelo professor-orientador à Coordenação de Curso, para avaliação e solução junto ao Colegiado do Curso.

Art.13. São atribuições do aluno:

i. Escolher o tema do trabalho e apresentar ao professor-orientador para a sua apreciação a aprovação até o final do 4º semestre do curso na disciplina “Gestão de Projetos”, acompanhado do cronograma de execução;
ii. Desenvolver o TCC, em todas as etapas;

iii. Redigir as versões e o texto final do TCC, seguindo as orientações e normas estabelecidas;
iv. Apresentar os resultados parciais de sua produção e eventuais revisões durante o andamento da disciplina de Projeto Multidisciplinar I com a anuência do professor-orientador;
v. Submeter a versão final do TCC para análise do professor-orientador, de acordo com os prazos estabelecidos pelo colegiado do Curso;
vi. Apresentar o TCC em dia e hora determinados pelo colegiado do Curso, oral e publicamente, perante banca examinadora, para avaliação;
vii. Cumprir os prazos determinados neste Regulamento.

Art. 14. O TCC deverá ser orientado por um professor lotado no curso ou, quando aprovado pelo colegiado, por um professor de áreas afins, efetivo ou cedido, do IFMT.

Art. 15. A orientação do TCC deve abranger as seguintes etapas:
i. Discussão e escolha do tema;
ii. Elaboração da projeto;
iii. Acompanhamento e desenvolvimento das atividades relacionadas ao TCC;
iv. Acompanhamento da defesa pública;

Art. 16. O projeto deverá ser desenvolvido e ser entregue ao professor-orientador até o final do 5º semestre, constando: tema, problema, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de execução e bibliografia e projeto de software.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 17. O TCC começará a ser desenvolvido obrigatoriamente a partir da 5° semestre, na disciplina de “Projeto Multidisciplinar I”, que terá a finalidade de organizar e sistematizar o projeto do software. No 6°(sexto) semestre o projeto deverá ser implementado na disciplina “Projeto Multidisciplinar II” e na disciplina de “*Trabalho de*

Conclusão de Curso" será escrito o artigo e será feita a defesa do trabalho.

Art. 18. No 5° semestre deverá ser divulgado, em edital interno pela Coordenação de Curso, a lista dos professores-orientadores, o número de vagas por professor-orientador e as áreas de atuação às quais estão vinculados, após a aprovação do Colegiado do Curso.

Parágrafo único. A disciplina de "Projeto Multidisciplinar I" será pré-requisito para a disciplina de "Projeto Multidisciplinar II" do 6º semestre;

Art. 19. Ao término do 6º semestre o aluno será submetido a uma banca para a defesa de artigo científico.

Art. 20. O TCC terá a estrutura de um artigo científico;

§ 1º O artigo será estruturado conforme normas da ABNT.

Art. 21. O aluno deverá cumprir os seguintes prazos:

i. Entregar a carta de aceite do professor-orientador ao Coordenador de Curso uma semana após a conclusão do edital orientação de TCC no 5° semestre do curso;
ii. Entregar o Trabalho de Curso ao professor-orientador no prazo estipulado no cronograma;
iii. Defender o TCC no prazo estipulado pelo Colegiado do Curso perante as bancas examinadoras;
iv. Após avaliação pela banca examinadora entregar a versão final do TCC com as devidas correções, se necessárias, na Coordenação do Curso, em formato pdf até o término do período letivo, previsto no calendário acadêmico.

CAPÍTULO IV
DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 22. A banca examinadora será composta pelo professor-orientador, que será o

presidente, e mais 2 (dois) membros, indicados pelo professor-orientador. Caso o membro convidado não seja docente do curso, deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso.

§1º. Cada membro da banca examinadora receberá do Coordenador de TCC uma das vias do TCC, quando for o caso, para análise com até 15 dias de antecedência da data da defesa.

§2º. Pelo menos um componente da banca examinadora deverá ter formação na área da Computação.

§3º. A duração da defesa terá o tempo máximo de 60 minutos, sendo 30 minutos para exposição do aluno e 30 minutos para cada membro da banca examinadora.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO

Art. 23. A avaliação do TCC caberá à banca examinadora que emitirá parecer Aprovado, Aprovado com correções ou Reprovado.

§ 1º. A avaliação se dará com nota de 0(zero) a 10(dez) e considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6.0(seis) pontos.

Art. 24. A avaliação do TCC abrangerá;

i. Conteúdo do trabalho escrito: qualidade e consistência do conteúdo, fundamentação teórica, procedimentos utilizados e alcance dos objetivos propostos, coesão e coerência das ideias apresentadas;
ii. Apresentação oral: exposição das ideias essenciais, capacidade de síntese, domínio e clareza na exposição, capacidade argumentativa.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 25. Quando da entrega das cópias do TCC para defesa para o Coordenador de TCC, o aluno deverá entregar o termo de compromisso assinado pelo aluno e pelo orientador

com a inclusão do nome de ambos, em caso de publicação.

Art. 26. Em caso de plágio detectado pelo professor-orientador ou por algum membro da banca, o aluno será reprovado na defesa de seu Projeto de Curso e/ou Trabalho de Curso e responderá as sanções administrativas previstas pelo IFMT.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Compete ao Coordenador de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento.

Art. 27. Os casos omissos e o não cumprimento das normas desse regulamento e seus eventuais desdobramentos administrativos e pedagógicos serão avaliados pela Coordenação do Curso, Coordenação de TCC e Colegiado do curso com anuência do Departamento de Ensino.